



EMHUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano e
Habitacional de Boa Vista

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o que dispõe o art. 8º, inciso III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR - subscreve a presente Carta Anual de Governança Corporativa.

Aprovada na Ata nº ---- – Conselho de
Administração da EMHUR

Publicada no DOM ----, de ----/03/2026 pg. ---.

CONSELHEIROS, DIRETORES E AUDITORIA INTERNA

Conselho de Administração - MEMBROS ATUAIS Presidente: Arthur Henrique Brandão Machado Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – a partir de 26/12/2025 Marcela Medeiros Queiroz Franco Luiz Renato Maciel de Melo - a partir de 10/03/2025 Felipe de Souza Menezes - a partir de 13/03/2025	MEMBROS ANTERIORES Presidente: Arthur Henrique Brandão Machado Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – até 10/03/2025 Flávio Grangeiro de Souza – De 10/03/2025 a 26/12/2025 Marcela Medeiros Queiroz Franco Márcio Vinícius de Souza Almeida – até 10/03/2025 Deusiana Ferreira Costa Gouveia – até 13/03/2025
Conselho Fiscal - MEMBROS ATUAIS De 01/01/2026 a 31/12/2026 Vivaldo Barbosa De Araújo Neto Flávio Grangeiro de Souza Lairto Estevão de Lima Silva	MEMBROS ANTERIORES De 01/01/2025 a 31/12/2025 Wilker Vieira da Costa Vivaldo Barbosa De Araújo Neto Lairto Estevão de Lima Silva
Titulares de Diretorias ATUAIS Sérgio Pillon Guerra – a partir de 26/12/2025 Cargo: Diretor Presidente Wilker Vieira da Costa Cargo: Diretor Executivo Marcia Schaffer Salvadori – a partir de 26/12/2025 Cargo: Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro Nádia Leandra Pereira Cargo: Diretora de Mobilidade Urbana Elka Raquel Neponuceno dos Santos Cargo: Diretora de Operações	ANTERIORES Sérgio Pillon Guerra – até 10/03/2025 Cargo: Diretor Presidente Flávio Grangeiro de Souza, 10/03/2025 a 26/12/2025 Cargo: Diretor Presidente Wilker Vieira da Costa – a partir de 01/04/2025 Cargo: Diretor Executivo Maria do Socorro Freitas Gomes - até 01/09/2025 Larissa Rosane Quintella Horta - De 01/09/2025 a 26/12/2025 Cargo: Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro Nádia Leandra Pereira Cargo: Diretora de Transporte Público Elka Raquel Neponuceno dos Santos Cargo: Diretora de Operações
Auditoria Interna Elisgorete Sousa Rocha Responsável pela Auditoria Interna	Auditoria Interna Elisgorete Sousa Rocha Responsável pela Auditoria Interna

SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL 2025

Conselho de Administração	Presidente: Arthur Henrique Brandão Machado Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra Marcela Medeiros Queiroz Franco Luiz Renato Maciel de Melo Felipe de Souza Menezes
----------------------------------	---

DEMAIS CONSELHEIROS, DIRETORES E AUDITORIA INTERNA

Conselho Fiscal	Vivaldo Barbosa De Araújo Neto Lairto Estevão de Lima Silva Flávio Grangeiro de Souza
Titulares de Diretorias	Sérgio Pillon Guerra Cargo: Diretor Presidente Wilker Vieira da Costa Cargo: Diretor Executivo Marcia Schaffer Salvadori Cargo: Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro Nádia Leandra Pereira Cargo: Diretora de Mobilidade Urbana Elka Raquel Neponuceno dos Santos Cargo: Diretora de Operações
Auditoria Interna	Elisgorete Sousa Rocha Responsável pela Auditoria Interna



Introdução

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “*carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração*”.

Na mesma oportunidade apresentaremos de forma clara os recursos que foram empregados para esse fim, bem como as demais informações consideradas relevantes, em especial, as relativas à composição acionária, atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, metas a serem ainda ampliadas, dados econômico-financeiros, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição dos órgãos e remuneração dos conselheiros.

Identificação Geral

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 84.056.100/0001-20, NIRE 14500000206, com sede no Município de Boa Vista/RR, na Av. Getúlio Vargas, 5105 - Centro, foi criada pela Lei nº 245 de 07 de novembro de 1991, na forma de Empresa Pública Municipal (código CNAE: 84.11-6/00), com o objetivo de auxiliar o Município de Boa Vista na execução de políticas voltadas à promoção do bem estar social.

A ora proponente é sociedade unipessoal, controlada pelos órgãos de Direção Geral, Conselho de Administração e Fiscal, com quadro societário formado exclusivamente pelo Município de Boa Vista, titular da integralidade das cotas.

Atividades Desenvolvidas

A EMHUR foi projetada na estrutura do Município no intuito de dar efetividade às diretrizes trazidas na Constituição de República Federativa do Brasil de 1988 – CRFB/88, em especial ao que tange ao Capítulo da Política Urbana.

A Carta Política definiu o papel dos municípios como protagonistas na execução das ações voltadas a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Nesse esteio a atuação da empresa se apresenta estruturada em dois eixos, quais sejam: Transporte Público e Ordenamento Territorial.

Dado que a EMHUR tem por escopo auxiliar o Município de Boa Vista na execução das diretrizes da Política Urbana, objetivo que ganhou reforço quando da criação do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.125/2001) e da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), os instrumentos que dispomos são ferramentas de extrema relevância para operacionalização dos desígnios constitucionais voltados ao pleno desenvolvimento das cidades.

Missão

Organizar e desenvolver projetos e mecanismos de controle e de gestão racional, destinados a habitação e transporte da Cidade de Boa Vista, com intuito de promover a regular ocupação e mobilidade urbana sustentável, segura e digna para todos os cidadãos.

Visão

Tornar a cidade de Boa Vista um exemplo de mobilidade e desenvolvimento urbano, com o reconhecimento pela sociedade, pelos serviços públicos prestados, geradores de soluções sustentáveis para uma melhor qualidade de vida.

Valores

Os valores da EMHUR estão alicerçados no comprometimento, na responsabilidade corporativa, na integridade, na equidade, na simplicidade, na transparência, na

sustentabilidade, no entusiasmo e no aprimoramento contínuo.

No intuito de permitir uma visão analítica de nossa atuação, discriminamos abaixo nossas atividades desenvolvidas por cada uma de nossas Diretorias, responsáveis em suas atribuições por cada um dos eixos de operação da EMHUR.

Atividades Realizadas pela EMHUR

A Diretoria de Operações – DIROP coordena as Gerências de Regularização Fundiária - GRF, Titularização Urbana - GTU, Georreferenciamento e Topografia Urbana – GETOP, Fiscalização Fundiária – GFF, Comissão de Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Loteamentos – COPEFAL e Comissão de Avaliação de Imóveis – CAI. Os setores descritos tem suas funções específicas dentro do ordenamento e planejamento urbano, orientando e coordenando ações para o crescimento e desenvolvimento responsável da cidade de Boa Vista, as atividades desenvolvidas são:

- Ordenamento de Solo – Uso e Ocupação;
- Fiscalização de Espaços Públicos e de Áreas Institucionais;
- Regularização Fundiária de Interesse Social;
- Regularização Fundiária por meio de REURB – S e REURB – E;
- Análise de Loteamentos e Empreendimentos Imobiliários;
- Avaliação Imobiliária de prédios para aluguel e desapropriação da PMBV.

Na DIROP são recepcionados todos os processos abertos de regularização fundiária, uso e ocupação de solo, desdobramento, desmembramento, retificação, bem como todos os pedidos relacionados aos serviços descritos acima, após uma breve análise esses processos e documentos são distribuídos para os setores responsáveis para análise. Também são emitidas as certidões de descaracterização, desdobramento, desmembramento, área remanescente e nova característica.

Durante o exercício de 2025, de janeiro à dezembro, foram emitidas Certidões no total de 397 (trezentos e noventa e sete) sendo em modalidade:

- Descaracterização: 32 (trinta e dois);
- Desdobramento: 185 (cento e oitenta e cinco);
- Desmembramento: 27 (vinte e sete);
- Área Remanescente: 128 (cento e vinte e oito);
- Nova Característica: 25 (vinte e cinco).
- Média de atendimentos ao munícipe: 05 (cinco) por dia.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA - GFF

FISCALIZAÇÃO QUANTO À POLUIÇÃO VISUAL:

A EMHUR no exercício de suas atribuições, por meio da DIROP, coordena a equipe da fiscalização para atender as demandas da capital, com o objetivo de proteger a paisagem urbanística, evitando-se a proliferação indiscriminada de placas/propagandas que causem impacto visual negativo, visando deixar a paisagem mais ordenada, realizamos uma ação educativa nos dias 07/05/2025 e 19/05/2025 orientando quanto a instalação de outdoor e painéis de led na cidade e principalmente em áreas públicas. Foram emitidas 50 (cinquenta) notificações para adequação, retirada e regularização das publicidades expostas em outdoor e led.

ORDENAMENTO URBANO E USO DAS CALÇADAS:

Também foi realizada ação educativa do uso consciente das calçadas nos dias 06, 07, 19 e 20/05/2025. A ação aconteceu em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Secretaria de meio Ambiente SEMMA e Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP, com o objetivo de orientar os comerciantes, cidadãos e quaisquer outros usuários quanto ao uso do espaço público que foi criado para facilitar a mobilidade dos pedestres de forma segura.

A ação teve início nos principais eixos comerciais da cidade com a intenção de orientar quanto as boas práticas quanto ao bom uso das calçadas, e o quanto é importante para mobilidade dos pedestres, principalmente os idosos com mobilidade reduzida, como nossos a capital da primeira infância prezamos também pela segurança das crianças que precisam caminhar até a escola, e/ou outro trajeto que precisam fazer

com seus cuidadores, mães com carrinho de bebê, gestantes e puérperas, foram visitados 300 (trezentos) estabelecimentos comerciais.

CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE AMBULANTES:

Nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2025, no Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação - CCTI, localizado à Av. Glaycon de Paiva, bairro Mecejana a EMHUR realizou um grande mutirão para cadastramento dos ambulantes que ocupam as diversas praças existentes na cidade de Boa Vista-RR, nos três dias de ação foram cadastrados 496 (quatrocentos e noventa e seis) ambulantes, com atividades diversas.

COIBIÇÃO AO PARCELAMENTO IRREGULAR DE SOLO E INVASÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS:

A fiscalização fundiária tem atuado incansavelmente para coibir a prática dos parcelamentos irregulares de solo e invasões que comprometem o desenvolvimento urbano, trazem prejuízos ao município, pois deixam de atender aos requisitos mínimos de urbanização e infraestrutura e habitabilidade.

A fiscalização também atua no monitoramento das áreas públicas, principalmente nas institucionais que são destinadas a instalação de equipamentos públicos: escolas, UBS, hospital, praça e outros que venham a atender a demanda da população.

A Prefeitura de Boa Vista recebe denúncias por meio do canal 156 e as de competência da EMHUR são direcionadas para que possamos apurar quais as medidas administrativas precisam ser adotadas, para resguardar o patrimônio público e o bem-estar da população, as denúncias mais frequentes são: invasão, retirada de vendedores ambulantes de local proibido, desobstrução de via / calçada, construção em logradouro público, instalação de outdoors em lugar irregular e venda de produtos oriundos de descaminho ou contrabando realizado em feiras e vias públicas. No ano de 2025 foram recebidas mais de 332 (trezentos e trinta e dois) denúncias.

Essas ações contaram com o apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente -

SEMMA e da Guarda Municipal - GCM. Essa atuação tem sido determinante para coibir as ocupações irregulares, bem como as ocupações em áreas institucionais pertencente ao Município de Boa Vista.

VISTORIA FUNDIÁRIA NOS PROCESSOS DE CADASTRAMENTO E TÍTULO DEFINITIVO:

Com o objetivo de instruir os processos de cadastramento e título definitivo e saber se estão cumprindo com a função social da regularização fundiária, a Gerência de Fiscalização Fundiária - GFF é responsável pelas vistorias fundiárias, demonstrando quem de fato ocupa o lote, e notificações para apresentação de documentos e/ou esclarecimentos no decorrer do processo administrativo, trabalho de grande importância que garante ao posseiro a emissão do Título Definitivo em seu nome.

Ressaltando que todos os procedimentos executados pela fiscalização, estão fundamentados nas Leis: nº 018, de 21 de agosto de 1.974, (Dispõe sobre o Código de Postura do Município de Boa Vista); nº 023, de 10 de outubro de 1.974 (Dispõe sobre o Código de Edificações e Instalações do Município de Boa Vista); nº 925, de 28 de novembro de 2.006 (Dispõe sobre o Parcelamento de Solo Urbano do Município de Boa Vista); nº 1.223, de 29 de dezembro de 2.009 (Dispõe sobre o Código de Tributário do Município de Boa Vista); nº 5.172, de 25 outubro de 1966 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional).

Quando do exercício da atividade fiscalização de que trata as leis, são asseguradas as prerrogativas de promover as lavraturas de notificações, autos de infrações, embargos de instalações ou equipamentos, apreensões de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções.

Ademais, a Gerência de Fiscalização Fundiária - GFF também atua nos plantões diários/finais de semana, visando coibir invasões e demais ações de fiscalização das áreas institucionais, feiras, praças e loteamentos.

Abaixo, segue o detalhamento:

- Vistorias e Pareceres Técnicos: 2.900 (dois mil e novecentos);
- Notificações: 289 (duzentas e oitenta e nove);
- Medidas Repressivas: 15 (quinze) autos de infrações e 89 (oitenta e nove) termos de embargos;
- Operacional/Plantões: 175 (cento e setenta e cinco) escalas, sendo diurno e noturno;
- Processos de Área Pública: 13 (treze);
- Autorizações de Área Pública emitidas: 59 (cinquenta e nove);
- Processos de Placa/Publicidade: 38 (trinta e oito);
- Autorizações de Placa/Publicidade: 56 (cinquenta e seis);
- Processos que entraram no setor em 2025: 2.605 (dois mil e seiscentos e cinco).

GERÊNCIA DE TITULARIZAÇÃO URBANA - GTU:

A Gerência de Titularização Urbana atua na finalização dos processos administrativos de cadastramento e título definitivo, momento em que é emitido o documento, assinados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito e pelo Presidente da EMHUR e entregue ao requerente para assinatura e registro no Cartório de Registro de Imóveis. Também trabalha com a emissão de retificações e segunda via de título. A emissão do título definitivo é o momento mais aguardado para população, pois traz consigo a segurança jurídica do seu imóvel, além de garantir aumento na valorização do bem. A maior parte dos títulos definitivos emitidos em 2025 foram de Áreas de Interesse Social – AIS onde vivem em sua grande maioria de pessoas de baixa renda. A Prefeitura por meio da EMHUR leva a essas pessoas a esperança de regularização de seus imóveis, emitindo seus títulos definitivos sem custo nenhum e garantindo o objetivo maior, que é a preservação e o planejamento sustentável de Boa Vista.

Durante o exercício de 2025, de janeiro à dezembro, foram emitidos Títulos Definitivos no total de 515 (quinhentos e quinze) sendo em modalidade:

- Áreas de Interesse Social: 93 (noventa e três);
- Obras do PAC: 109 (cento e nove);

- Particulares (Onerosos): 48 (quarenta e oito);
- Área da Diocese/Solo Seguro: 265 (duzentos e sessenta e cinco);
- Emissão de Segunda Via de Título Definitivo: 42 (quarenta e dois);
- Emissão de Termo de Retificação de Título Definitivo: 110 (cento e dez) Títulos Definitivos.

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

A Gerência de Regularização Fundiária tem a função de instruir os processos afetos à regularização, com despachos/manifestações, encaminhando posteriormente para visita socioeconômica (em alguns casos) ou análise jurídica, bem como atua na distribuição dos processos para a realização das vistorias fundiárias e para o georreferenciamento.

Ademais, a Gerência de Regularização Fundiária atua nas ações realizadas nos bairros, as quais a população comparece para fornecer a documentação afeta ao imóvel, culminando na formalização dos processos de "cadastramento e título definitivo". Importante constar que a GRF também atua nas diversas ações desenvolvidas pela Diretoria de Operações – DIROP, a exemplo: entrega dos títulos definitivos, recadastramento/cadastramento dos ambulantes, dentre outros.

Abaixo, seguem as ações de forma detalhada:

- Despachos/Manifestações: total de 1500 (mil e quinhentos), referentes aos processos de "Cadastramento" e "Cadastramento e Título Definitivo".
- Relatórios Socioeconômicos: total de 160 (cento e sessenta), realizados pela Assistente Social Rosângela Reis (lotada nesse GRF).
- Atendimento ao Cidadão: média de 05 (cinco)/dia.
- Ação de Regularização de parte dos Bairros Nova Canaã e Cambará – matrícula nº 9124 (área doada pela Diocese)
- Ação de Regularização de parte do Bairro Caimbé – matrícula nº 52.328 (área doada pela União Federal)
- Ação de Regularização de parte do Bairro Profª Aracelis S. Maior - matrícula nº 9124 (área doada pela Diocese)

GERÊNCIA DE GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA URBANA - GETOP:

A Gerência de Georreferenciamento e Topografia Urbana é responsável por analisar os pedidos de desdobramento, desmembramento, remembramento, nova característica, descaracterização e processos afetos à cadastramento e/ou título definitivo. Ademais, atende ofícios encaminhados pelas secretarias municipais, estaduais bem como de órgãos federais/judiciário e defensoria.

O georreferenciamento é o passo fundamental para prosseguir com a regularização fundiária, é com elas que podemos definir a localização exata de um imóvel, utilizando coordenadas geográficas, mapeadas via satélite, esclarece conflito de divisas, trazendo maior precisão na hora da regularização do lote.

No ano de 2025 a Gerência de Georreferenciamento e Topografia Urbana recebeu equipamentos novos para auxiliar no trabalho de campo, trazendo agilidade e precisão nos trabalhos desempenhados pelos profissionais que atuam na área, esses equipamentos foram: um Drone Simoles para imagens aéreas (DJI Mini Flumore); Computadores (14 Gabinetes AMD ryzen 5 5500 geforce rtx 3050 8GB), com essa nova tecnologia aumentamos a capacidade de levantamento de dados e com os novos computadores aumentaremos a capacidade de processamento desses dados.

Abaixo, segue o detalhamento dos despachos, pareceres, levantamentos, vistorias:

- Despachos/Pareceres: 1.286 (mil duzentos e oitenta e seis);
- Vistorias/Levantamentos: 977 (novecentos e setenta e sete);
- Documentos Tramitados: 48 (quarenta e oito);
- Processos Tramitados/Levantamentos: 377 (trezentos e setenta e sete);
- Desdobramentos/Desmembramentos/Descaracterização/Nova Característica: 66 (sessenta e seis);
- Cadastramento, CAD e TD Avulso: 241 (duzentos e quarenta e um);
- Processos Murilo Teixeira: 3 (três);
- Processos João de Barro: 12 (doze);
- Processos Caimbé: 5 (cinco).
- Média de Atendimentos ao Município: 5 (cinco) por dia.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LOTEAMENTOS – COPEFAL:

A COPEFAL é o setor responsável pela análise urbanística dos projetos de loteamento no perímetro urbano e área de expansão urbana do Município de Boa Vista. O objetivo é ter uma cidade com planejamento urbano e sustentável, garantindo a população moradia de qualidade com a infraestrutura necessária e acesso a equipamentos públicos.

Para aprovação de um loteamento regular, exige análise minuciosa que vai desde o local onde se pretende instalar, localização das áreas institucionais, arruamento, áreas de preservação permanente, áreas verdes, meio fio, todas essas análises são importantes, tanto para o município que não precisa colocar infraestrutura no local, como também a quem compra um lote que já recebe com toda a infraestrutura necessária para moradia.

COPEFAL também trabalha na análise urbanística dos processos de desdobramento, desmembramento e descaracterização, emitindo parecer quanto ao cumprimento da legislação em vigor.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – CAI:

A CAI trabalha com demandas enviadas de todas as secretarias municipais, emitindo laudos de avaliação para locação e em alguns casos para desapropriação. Também emite laudo de avaliação em processos de regularização fundiária, quando aprovado de forma onerosa (onde o requerente tem que pagar pelo lote). Essa avaliação segue ao que dispõe a Lei Municipal nº 574/2001 e Lei Municipal nº 1.439/2012.

DIRETORIA DE TRANSPORTE PÚBLICO – DTP:

A Diretoria de Transporte Público (DTP) é responsável pela promoção e implementação da legislação e das normas brasileiras de acessibilidade, bem como pela regulamentação do transporte de passageiros nos terminais do município. Cabe à DTP assegurar que os serviços prestados estejam em conformidade com a legislação vigente, garantindo o direito à mobilidade urbana com qualidade, segurança e inclusão social.

Compete ainda à DTP o planejamento, a coordenação, a supervisão, a fiscalização, a permissão e/ou concessão, a administração e o controle do serviço de transporte coletivo no município de Boa Vista. Essas atribuições envolvem o acompanhamento permanente das operações, a definição de diretrizes técnicas, o controle das linhas, dos horários e das rotas, além da fiscalização do cumprimento dos contratos e normas estabelecidas.

As ações desenvolvidas pela DTP têm como objetivo principal a melhoria contínua da qualidade do sistema de transporte público, atuando de forma preventiva para evitar atrasos, desvios de itinerário e falhas operacionais. Nesse sentido, busca-se proporcionar maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários, com atenção especial às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e demais públicos prioritários.

Além disso, a DTP desempenha papel fundamental no monitoramento dos terminais e pontos de embarque e desembarque, contribuindo para a organização do fluxo de passageiros e veículos, bem como para a promoção de um ambiente mais seguro e eficiente. Por meio dessas ações, a DTP reafirma seu compromisso com o aprimoramento da mobilidade urbana e com a oferta de um transporte público mais eficiente, acessível e socialmente responsável.

TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL

Modalidade Ônibus Urbano

O serviço de transporte coletivo urbano, na modalidade ônibus, é operado pela empresa concessionária Cidade Boa Vista Transportes Urbanos LTDA. Os dados apresentados a seguir referem-se ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025:

- Frota de Veículos: 80
- Linhas em Atividade: 23
- Veículos Adaptados: 100%
- Vida Média dos Veículos: 5,6

- Bairros Atendidos: 56
- Quantidade de Viagens: 229.889
- Passageiros Gratuitade: 1.274.208
- Estudantes: 1.388.620
- Passageiros com Boa Vista Card/Vale Transporte: 2.883.636
- Passageiros com Tarifa em Dinheiro: 909.501
- Valor da Passagem - Cartão Boa Vista Card: R\$5,50
- Dinheiro: R\$5,50
- Tarifa Estudantil: R\$2,75

A operação do sistema de transporte coletivo ocorre com 100% da frota em circulação nos dias úteis, assegurando a regularidade do atendimento à demanda diária de usuários. Para garantir a continuidade do serviço e a rápida substituição de veículos em caso de falhas mecânicas, manutenções corretivas ou imprevistos operacionais, são mantidos 05 (cinco) veículos como reserva técnica.

Aos sábados, domingos e feriados, o sistema passa a operar com aproximadamente 70% da frota, adequando-se à redução da demanda nesses períodos. Essa adequação operacional permite o equilíbrio entre a oferta do serviço e o fluxo de passageiros, sem comprometer a qualidade, a segurança e a pontualidade do transporte público urbano.

MODALIDADES COMPLEMENTARES DE TRANSPORTE

Táxi Convencional

O serviço de Táxi Convencional é executado em regime de horário livre, conforme a regulamentação vigente, permitindo aos permissionários maior flexibilidade na prestação do serviço. Esse modelo de operação busca atender à demanda de forma contínua, respeitando as necessidades dos usuários e as condições de funcionamento do sistema de transporte individual de passageiros.

Nesse contexto, apresentam-se a seguir os dados referentes à operação do serviço, os quais possibilitam a análise do seu desempenho, da oferta disponível e da adequação do atendimento à população.



- Permissionários: 350
- Bandeirada Inicial: R\$ 5,40
- Valor do Km Rodado (Bandeira 2): R\$ 6,75

Táxi Lotação

O serviço de Táxi Lotação opera com itinerários, dias e horários previamente definidos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 102/E, que regulamenta essa modalidade de transporte no município. A operação segue critérios específicos quanto à organização das rotas e à frequência de circulação, com o objetivo de assegurar a regularidade do atendimento e o cumprimento das normas estabelecidas pelo poder público.

Nesse contexto, apresentam-se a seguir os indicadores operacionais do serviço, os quais possibilitam a avaliação do desempenho da atividade, do cumprimento dos itinerários autorizados e da adequação da oferta às demandas dos usuários:

- Permissionários: 408
- Motoristas Auxiliares: 100
- Bairros Atendidos: 56
- Valor da Tarifa: R\$ 7,00

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Gerência de Transporte Público – GTP

A Gerência de Transporte Público (GTP) é responsável pela gestão técnico-administrativa dos serviços de transporte público no âmbito municipal. Suas atividades concentram-se na análise, instrução e acompanhamento de processos relacionados à regularização, ao controle e à organização das diferentes modalidades de transporte, em conformidade com a legislação e as normas vigentes.



A GTP atua de forma articulada com os demais setores e com a fiscalização, oferecendo suporte técnico às decisões administrativas, garantindo a padronização dos procedimentos, a segurança jurídica dos atos e a eficiência na gestão dos serviços. Por meio dessa atuação, o setor contribui para o ordenamento do sistema de transporte público e para o aprimoramento da mobilidade urbana no município.

No que se refere ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a Gerência de Transporte Público (GTP) apresenta os seguintes dados relativos aos processos administrativos:

- Processos de Renovação de Alvará 2025: 487
- Processos de Substituição e Baixa de Veículo: 55
- Processos de Renovação de Credencial de Motorista Auxiliar: 92
- Cadastro de Novo Motorista Auxiliar: 08
- Processos de Transferência de Alvará: 51
- Processo de Certidão Comprobatória: 217
- Processo de Baixa e Substituição com Prazo: 17
- Processo de Baixa e Substituição com Carro de Terceiros: 08

Divisão de Gestão de Infrações e Arrecadação de Serviços de Transportes-DGIAST

A Divisão de Gestão de Infrações e Arrecadação de Serviços de Transportes (DGIAST) é responsável pela gestão dos procedimentos relacionados às infrações cometidas no âmbito dos serviços de transporte, bem como pelo controle e acompanhamento da arrecadação decorrente da prestação desses serviços. Suas atribuições concentram-se na análise, instrução e tramitação de processos administrativos vinculados à aplicação de penalidades, taxas, tarifas e demais receitas previstas na legislação vigente.

A DGIAST atua de forma integrada com os setores de fiscalização, planejamento e gestão, assegurando a correta formalização dos autos, a observância dos prazos legais e a regularidade dos procedimentos administrativos. O setor também é responsável pelo acompanhamento da arrecadação, promovendo o controle dos valores devidos, pagos e pendentes, de modo a garantir transparência, eficiência

administrativa e segurança jurídica aos atos praticados.

Por meio dessas atividades, a DGIAST contribui para o fortalecimento da disciplina normativa no sistema de transporte, para a sustentabilidade financeira dos serviços e para o aprimoramento da gestão pública no âmbito da mobilidade urbana municipal. No que se refere ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a Divisão de Gestão de Infrações e Arrecadação de Serviços de Transportes (DGIAST) apresenta os seguintes dados relativos aos processos administrativos sob sua responsabilidade:

- Declarações Emitidas: 726
- Processos Auto de Infração: 58
- Emissão Boleto de Multas por Infração: 52
- Autos de Infração Lavrados: 57
- Emissão Boleto de Multas por Atraso de Renovação de Alvará: 275
- Recursos Contra auto de Infração: 11
- Processo de Multas por Ofício e ou/Rodízio: 139

Insta esclarecer que; diferença entre o quantitativo de processos de Auto de Infração instaurados (58) e autos de infração lavrados (57) ocorre em razão do fluxo administrativo de registro e lançamento das informações no sistema.

Em algumas situações, o auto de infração é lavrado nos últimos dias do mês — inclusive na última semana ou até mesmo no último dia do período. Contudo, o lançamento formal desse auto no sistema pelo setor competente pode ocorrer apenas nos dias subsequentes, quando já se iniciou um novo mês.

Dessa forma, embora o auto de infração tenha sido efetivamente lavrado dentro do período considerado, o registro do respectivo processo administrativo pode ser contabilizado apenas no mês seguinte. Por esse motivo, pode haver pequena variação entre o número de autos de infração lavrados e o número de processos de auto de infração instaurados no mesmo período.

Departamento de Assessoria Técnica e Fiscalização - DATF

O Departamento de Assessoria Técnica e Fiscalização (DATF) é responsável por

prestar suporte técnico e operacional às atividades de fiscalização dos serviços de transporte no âmbito municipal, atuando no acompanhamento, orientação e controle das ações fiscalizatórias. Suas atribuições concentram-se na análise técnica, no assessoramento às decisões administrativas e no apoio à aplicação da legislação e das normas que regem os serviços de transporte.

O DATF atua de forma integrada com as demais unidades administrativas e com as equipes de fiscalização, promovendo a padronização dos procedimentos, a uniformidade das orientações técnicas e a correta instrução dos processos decorrentes das ações fiscalizatórias. O DATF também contribui para o monitoramento das operações, a identificação de irregularidades e a proposição de medidas corretivas, visando assegurar a regularidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados.

Para o período avaliado, correspondente a 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, o Departamento de Assessoria Técnica e Fiscalização (DATF) consolida os dados dos procedimentos administrativos sob sua atribuição:

- Atendimento de Denúncias 156 (Táxi):17
- Atendimento de Denúncias 156 (Transporte coletivo): 154
- Atendimento de Denúncias 156 (solicitação de retirada de abrigo desativado):04
- Atendimento de Denúncias 156 (solicitação de linha):01
- Vistoria em Abrigos de Ônibus: 12
- Verificação de Rotas de Ônibus:05
- Autorização para Realocação de Abrigo de Ônibus: 04
- Vistoria da Frota de Ônibus: 02

Vistoria da Frota de Ônibus:

O Departamento de Assessoria Técnica e Fiscalização (DATF) em conjunto com a Divisão de Fiscalização nos Terminais, realizou durante o ano de 2025 realizou vistorias semestrais na frota de ônibus do transporte público coletivo do município de Boa Vista, em conformidade com o Decreto nº 158/E, junto à empresa concessionária Cidade de Boa Vista Transportes Urbanos Ltda. O objetivo das inspeções foi verificar

as condições de aparência, conforto, segurança, higiene e o bom funcionamento dos veículos que compõem a frota.

A primeira vistoria ocorreu nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025, quando foram avaliados 76 ônibus da frota municipal. Desse total, 42 veículos não apresentaram necessidade de manutenção, 20 apresentaram necessidade de manutenção em itens como limpador de para-brisa, faróis, luzes de freio e para-brisa trincado, 13 estavam em manutenção durante os dias da vistoria e 1 veículo não foi vistoriado.

A segunda vistoria foi realizada nos dias 19 e 20 de julho de 2025, com a análise de 77 veículos operantes. Desses, 45 não apresentaram necessidade de manutenção, 26 apresentaram necessidade de manutenção, 4 estavam em manutenção e 2 não foram vistoriados no período da inspeção.

Durante as fiscalizações foram avaliados diversos itens relacionados à segurança, acessibilidade e conservação dos veículos, incluindo freios, luz de ré, pisca-alerta, portas, pneus, buzina, extintor, sistema elétrico e equipamentos obrigatórios. Também foram verificados itens de acessibilidade, como elevador, rampa e área reservada para pessoas com deficiência, além das condições de conservação, como carroceria interna e externa, iluminação, limpeza, cintos de segurança e identidade visual.

Entre os principais defeitos identificados na segunda vistoria destacam-se para-brisa trincado (13 ocorrências), cigarra com defeito (07 ocorrências) e outros defeitos diversos (06 ocorrências).

Divisão de Fiscalização de Transporte Público – DFTP

A Divisão de Fiscalização de Transporte Público (DFTP) é a unidade responsável pela execução das atividades de fiscalização dos serviços de transporte público no âmbito municipal, atuando diretamente no acompanhamento das operações e no cumprimento da legislação e das normas vigentes. Suas atribuições concentram-se na verificação do funcionamento regular das diferentes modalidades de transporte, com atenção aos itinerários, horários, condições operacionais, documentação e demais exigências legais.

As equipes de Agentes de Fiscalização de Transportes realizam fiscalizações diárias

em três turnos, com o objetivo de controlar os horários, as linhas e os atrasos do transporte coletivo por ônibus, bem como fiscalizar a frequência do rodízio semanal dos táxis-lotação, conforme estabelecido na Portaria/PRES nº 238/2025, além de outros procedimentos inerentes à fiscalização do transporte coletivo.

No exercício de 2025, a Divisão de Fiscalização de Transporte Público (DFTP) desenvolveu ações contínuas de fiscalização, orientação e controle das atividades relacionadas ao transporte público municipal, com o objetivo de garantir o cumprimento da legislação, a regularidade dos serviços e a segurança dos usuários.

As equipes de Agentes de Fiscalização de Transportes atuaram diariamente em três turnos, realizando o monitoramento dos horários, itinerários e possíveis atrasos das linhas do transporte coletivo por ônibus, bem como o acompanhamento do rodízio semanal dos táxis-lotação, conforme estabelecido nas normativas vigentes. A equipe contou com um quadro de 20 agentes, sendo 19 lotados na divisão e 1 cedido para outro órgão.

Entre as principais atividades executadas, destacam-se as fiscalizações preventivas e ostensivas nas plataformas de embarque e desembarque do Terminal de Ônibus José Campanha Wanderley e do Mini Terminal Luiz Canuto Chaves, além de inspeções em diversos pontos da cidade. Nessas ações foram realizadas abordagens educativas, orientações e notificações a permissionários, motoristas auxiliares de táxi e motoristas de ônibus. Ao longo do ano, foram abordados mais de 300 táxis, entre as modalidades lotação e convencional.

Também foram realizadas vistorias periódicas na frota de ônibus do transporte coletivo, com inspeções ocorridas em janeiro e julho de 2025, com a finalidade de verificar as condições operacionais dos veículos e assegurar o cumprimento das exigências legais.

A DFTP também prestou apoio à realização de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura de Boa Vista, atuando na organização e fiscalização do transporte público e na orientação aos usuários. Entre os principais eventos acompanhados destacam-se o Carnaval 2025, a campanha Maio Amarelo, Boa Vista Junina 2025, Agro BV 2025, Mormação Cultural 2025 e o Expresso Natalino 2025. Nessas ocasiões, a

fiscalização contribuiu para a organização do fluxo de passageiros, acompanhamento das operações de transporte e garantia da segurança e da regularidade dos serviços.

Durante o evento Agro BV 2025, a equipe também atuou no suporte ao embarque e desembarque de passageiros no Terminal José Campanha Wanderley, acompanhando a operação de uma rota especial de ônibus disponibilizada gratuitamente à população para acesso ao evento.

De forma geral, as atividades desenvolvidas pela Divisão de Fiscalização de Transporte Público em 2025 contribuíram para o fortalecimento da gestão do transporte público municipal, promovendo maior controle operacional, organização do sistema e melhoria na prestação dos serviços à população.

DEMAIS AÇÕES DA DIRETORIA DE TRANSPORTE PÚBLICO

Durante o exercício de 2025, a Diretoria de Transporte Público desenvolveu ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da mobilidade urbana no município de Boa Vista, abrangendo iniciativas de planejamento, melhoria da oferta de serviços, educação para o trânsito e promoção de atividades de caráter social e comunitário.

Entre as ações de maior relevância destaca-se a instituição do Plano de Mobilidade Urbano Sustentável do Município de Boa Vista consolidada por meio da Lei nº 2.704, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.374, de 24 de junho de 2025. A elaboração do plano contou com ampla participação popular, incluindo a realização de audiência pública em 27 de fevereiro de 2025, no auditório da Escola Municipal Professora Nara Ney de Araújo Santana, no bairro Caçari. Para garantir maior participação da população, foram disponibilizados ônibus gratuitos com saídas dos bairros Nova Cidade, Cidade Satélite e Centro. A aprovação da lei representa um marco histórico para o planejamento urbano de Boa Vista, estabelecendo diretrizes para a organização do sistema de mobilidade, priorizando o transporte coletivo, a mobilidade ativa e a integração entre diferentes modais, além de fortalecer a segurança jurídica das políticas públicas e ampliar as possibilidades de captação de recursos para investimentos no setor.

No campo das ações educativas e de valorização dos profissionais do transporte, a

Diretoria de Transporte Público participou da campanha Maio Amarelo, iniciativa voltada à conscientização sobre a importância da segurança no trânsito. A ação foi realizada no dia 30 de maio de 2025, no Terminal José Campanha Wanderley, reunindo fiscais de transporte e motoristas de táxi, que receberam serviços de saúde como testes rápidos de glicemia, aferição de pressão arterial e atualização da carteira de vacinação. A atividade contou ainda com a parceria do Serviço Social do Transporte e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT), que promoveram atividades de ginástica laboral e distribuíram kits contendo bonés, sacolas e materiais informativos, além de panfletos educativos e sacolinhas para lixo veicular. A iniciativa reforçou a importância da prevenção, da saúde e da segurança no exercício das atividades profissionais ligadas ao transporte.

No âmbito operacional, destaca-se a implantação experimental das linhas interbairros 701 e 702, iniciada em 29 de outubro de 2025. As novas rotas foram criadas com o objetivo de interligar diretamente bairros das zonas Oeste e Norte da cidade, permitindo o deslocamento entre os bairros Alvorada e Airton Rocha até o bairro Cauamé, sem a necessidade de passagem pelos terminais centrais. A iniciativa buscou reduzir o tempo de deslocamento, aumentar a comodidade dos usuários e tornar o sistema de transporte coletivo mais eficiente. Após período de avaliação operacional de 45 dias, verificou-se baixa demanda de passageiros, motivo pelo qual as linhas foram descontinuadas, em conformidade com critérios de eficiência e racionalização do sistema.

Ainda no campo das ações sociais e de integração com a comunidade, foi realizado o Expresso Natalino 2025, projeto que proporcionou passeios gratuitos em ônibus temáticos decorados com iluminação natalina para crianças a partir de dois anos de idade e seus responsáveis. A programação ocorreu entre os dias 07 e 14 de dezembro de 2025, com embarques no Parque do Rio Branco e no Germano Augusto Sampaio. Durante o período, mais de 6.000 pessoas participaram da iniciativa, que contou com três ônibus circulando pelos principais pontos turísticos e áreas decoradas da cidade. A ação teve impacto social positivo, incentivando a convivência familiar, a ocupação segura dos espaços públicos e o acesso da população a atividades culturais e recreativas.

Dessa forma, as ações desenvolvidas ao longo de 2025 demonstram o compromisso da Diretoria de Transporte Público com o planejamento estratégico da mobilidade urbana, a melhoria contínua dos serviços de transporte coletivo, a promoção da educação para o trânsito e o desenvolvimento de iniciativas que contribuam para o bem-estar social e a qualidade de vida da população de Boa Vista.

Estruturas de Controles Internos, Gestão de Riscos e Integridade

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no desenvolvimento de suas atividades institucionais, orienta a conduta de seus colaboradores pelos princípios da ética, da legalidade, da transparência e da responsabilidade na gestão pública, adotando boas práticas de governança corporativa voltadas à adequada execução das políticas públicas sob sua competência.

Nesse contexto, a EMHUR mantém estrutura de governança e mecanismos de controle destinados a assegurar a integridade, a eficiência administrativa, a mitigação de riscos institucionais e a conformidade de seus processos com a legislação vigente, bem como com os princípios que regem a Administração Pública.

A estrutura corporativa de governança e controle da EMHUR é exercida pelos seguintes órgãos e instâncias institucionais:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração constitui o órgão hierárquico superior da EMHUR, responsável pela definição das diretrizes estratégicas, supervisão da gestão e acompanhamento das atividades institucionais da Empresa.

Sua composição observa a seguinte estrutura:

- Presidente: Prefeito(a) do Município de Boa Vista;
- Membros Natos:
- Diretor(a)-Presidente da EMHUR;
- Secretário(a) Municipal de Finanças;
- Secretário(a) Municipal de Obras;

- Procurador(a)-Geral do Município.

Compete ao Conselho de Administração da EMHUR deliberar sobre as diretrizes estratégicas da empresa, acompanhar o desempenho institucional e assegurar que as atividades desenvolvidas estejam alinhadas às políticas públicas municipais e aos princípios da administração pública.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da EMHUR é composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados anualmente pelo Prefeito(a) do Município de Boa Vista.

Entre suas principais atribuições destacam-se:

- Examinar a prestação anual de contas da EMHUR, incluindo relatórios de gestão e demonstrações contábeis;
- Emitir parecer sobre os balanços patrimonial e financeiro da empresa;
- Encaminhar suas manifestações ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira da empresa;
- Examinar livros, registros e quaisquer documentos necessários ao exercício de suas funções.

Nesse contexto, o Conselho Fiscal atua como importante instância de controle e acompanhamento da gestão, contribuindo para a mitigação de riscos institucionais, prevenção de perdas, melhoria contínua dos processos organizacionais e promoção da sustentabilidade administrativa e financeira da Empresa.

Auditoria Interna

A EMHUR dispõe de unidade de Auditoria Interna responsável por assessorar o Diretor-Presidente, as Diretorias e os Conselhos de Administração e Fiscal na coordenação e execução de atividades de auditoria no âmbito da Empresa.

A Auditoria Interna atua na avaliação da regularidade, eficiência e efetividade dos

processos administrativos e operacionais, bem como na fiscalização de programas e ações vinculados às competências institucionais da EMHUR.

Suas atividades incluem a realização de análises técnicas, auditorias e emissão de pareceres conclusivos sobre matérias submetidas à deliberação da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e de outras instâncias decisórias da empresa, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de controle, transparência e tomada de decisão estratégica pela alta administração.

Gestão de Riscos e Integridade

A gestão de riscos abrange, entre outras medidas:

- O mapeamento dos processos críticos da organização, com especial atenção às áreas de fiscalização urbana, concessão de licenças, contratação de bens e serviços e gestão de contratos;
- A identificação e avaliação dos riscos de integridade associados a cada processo;
- A análise da probabilidade de ocorrência e do impacto institucional dos riscos identificados;
- A definição e implementação de medidas de controle e mitigação;
- A verificação e conciliação periódica de registros contábeis e financeiros;

Integridade Institucional e Relacionamento com Terceiros

No âmbito de seu Programa de Integridade e Compliance, a EMHUR adota diretrizes destinadas a promover relacionamento institucional pautado pela ética, transparência e conformidade legal com fornecedores, prestadores de serviços, concessionários e usuários dos serviços públicos.

Os contratos firmados com terceiros devem contemplar cláusulas específicas relacionadas à integridade, à conformidade normativa e à prevenção de práticas ilícitas, estabelecendo responsabilidades e consequências em caso de descumprimento.

Dados econômico-financeiros sobre o desempenho

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO										
PERÍODO: 01/01 a 31/12/2025										
Unidade Arredondada	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL								Cód.	02.09.02
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA E MANUTENÇÃO DA EMHUR								Cód.	0043
Método	Objetivo: APOIO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA MUNICIPAL									
Objetivo: Desenvolver ações de natureza tipicamente administrativas, capazes fazendo ramos e equipamentos para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da EMHUR e reestruturação administrativa da EMHUR.										
Valor Previsto	PPA 2022-2025 L.O.A-2025	8.430.000,00	Alterado (+/-)	Alterado (+/-)	Alterado (+/-)	Alterado (+/-)	Alterado (+/-)	Alterado (+/-)	Alterado (+/-)	Alterado (+/-)
		Unid. de Medida	Método	Método	Método	Método	Método	Método	Método	Método
CIBS: Programa Administrativo										
Análise de Indicador										
Deixar de tratar de um Programa, Administração, o programa (0043) não possui indicadores, conforme verificado no DCM N.º 5541 Data: 01/12/2022.										
Ação (nº de Governo (PPA/DO/LOA))	Cód.	Unid. de Medida	Método			Método			Método	
			Alterado (+/-)	Realizado (C)	Índice % (D) = C/(A+Bx100)	Previsto (R)	Alterado (+/-)	Empenhado (G)	Realizado (D)	Índice % (D) = D/(E+F)x100
Concurso Público	1.144	ind	30	0	0,00	10.000,00	-	-	-	-
Manutenção da EMHUR	2.141	ind	3	1	100,00	4.400.000,00	365.000,00	3.336.684,31	3.336.684,31	3.336.684,31 / 3.336.684,31 = 100,00
Administração da Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR	2.142	ind	140	118	84,29	12.800.000,00	3.707.487,04	14.086.355,08	14.086.355,08	14.086.355,08 / 14.086.355,08 = 100,00
Modernização Administrativa	2.143	ind	3	1	100,00	730.000,00	-	265.415,29	216.155,93	216.155,93 / 216.155,93 = 100,00
Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista	2.145	ind	3	1	100,00	400.000,00	-	280.107,20	280.107,20	280.107,20 / 280.107,20 = 100,00
Análise Mensal / Considerações										
1.144	A ação Concurso Público não foi realizada									
2.141	A ação Manutenção da EMHUR é a responsável pelo o custo da empresa, por isso os custos de pessoal, material, aluguel, energia elétrica, água, gás, telefone, internet, etc. são cobrados para o funcionamento da empresa e realizado por esta ação.									
2.142	Nesta ação são realizadas as despesas com 118 empregados públicos da EMHUR. Pagamento de folha dos funcionários, encargos sociais e custos para os funcionários da empresa.									
2.143	Em 2025, renovamos os bens móveis da EMHUR, com a aquisição de novos, onde em fixar o giro, os giratórios, também compramos alguns eletrodomésticos, móveis, etc. de até 16 CPM's.									
2.145	Esta ação tem suas despesas realizadas pela ação Manutenção da EMHUR.									



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PERÍODO: 01/III A 31/12/2025

Unidade Administrativa: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Programa: DESENVOLVIMENTO URBANO

Macro-Objetivo: APOIO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover o pleno desenvolvimento social da cidade para garantir o bem estar social.

Valor Previsto - PPA 2022-2025/LOA-2025	720.000,00	Alterado (+/-)	-	Realizado	Meta Realizada (B)	% Alcanço $C = (B/A \times 100)$	175.288,35
Unidade do Programa	Unidade do Programa	Unidade do Programa	Unidade do Programa	Unidade do Programa	Unidade do Programa	Unidade do Programa	Unidade do Programa
Taxa de áreas utilizadas e cadastradas	porcentagem	20,00		25,08		125,40	
Taxa de áreas urbanas planejadas, cadastradas e organizadas	porcentagem	15,000		3,410		22,87	
Taxa do fundo implantado	porcentagem	20,00		0,00		0,00	

Análise do Indicador

Analisando os indicadores do programa, pode-se verificar que com base nos percentuais estipulados para 2025:

todas as metas atingiram 125,40%.

Essas metas atingiram 22,87%.

passível de cadastrar e o índice do fundo implantado.

A taxa de áreas
E a taxa de áreas urbanas
Como a ação 2149 não foi realizada, não foi

Ação (set) de Governo (PPA/LOA/LOA)	Cód.	Unid. de Med.	Metas físicas			Metas Financeiras					Índice % $C = \frac{B}{A} \times 100$
			Prevista (A)	Realizada (B)	Alterado (+/-) (B)	Realizada (C)	Índice % (D) $C(A+B) \times 100$	Prevista (E)	Alterado (+/-) (F)	Realizada (G)	Índice % $C = \frac{B}{(E+F) \times 100}$
Regularização Fundiária	2.146	unil	216	515		515	238,43	610.000,00	-	175.288,35	28,74
Fiscalização e Control e do Uso do Solo	2.147	unil	200	94		94	47,00	100.000,00	-	-	-
Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	2.149	unil	1	0		0	0,00	10.000,00	-	-	-
Revisão do Plano Diretor	2.267	unil	1	0		0	0,00	0,00	-	-	-

Análise Situacional / Considerações

2146 Essa ação está em execução.

2147 Essa ação tem suas despesas realizadas pelo órgão Manutenção da EMURB.

2149 A ação Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social não foi realizada.

2267 A ação Plano Diretor foi concluída em julho de 2024.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO											
PERÍODO: 01/01 A 31/12/2025											
Unidade Jurisdicional: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL											
Programa: MOBILIDADE URBANA E RURAL											
Meta-Obrigatória: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA COM SUSTENTABILIDADE											
Objetivo: GARANTIR A MOBILIDADE E OPERACIONALIDADE DO TRÂNSITO EM CONDIÇÕES SEGURAS NAS VIAS DE CIRCUNSCRIÇÃO MUNICIPAL, TANTO NO PERÍMETRO URBANO, QUANTO NO RURAL.											
Valor Previsto -- PPA 2022-2025/LOA-2025		1.512.000,00	Alterado (+/-):		Meta Prevista (A)	Meta Realizada (B)		Realizadas	16.397.999,58		
Taxa de implantação do plano de mobilidade		porcentagem	20,00		20,00	20,00		100,00	% Atingida C = (B/A)x100		
Taxa de transportes coletivos fiscalizados		porcentagem	85,000		85,000	771,53		907,68			
Análise do Indicador											
Analisando os indicadores do programa, pode-se verificar que no exercício de 2025, a implantação do plano de mobilidade atingiu 100% com base nas porcentagens estipuladas para o exercício de 2025.											
A taxa de											
E a taxa de											
Análise Situação / Conclusões											
O Plano de Mobilidade Urbana Sustentável foi concluído nesse quadri mestre pela empresa Cartura, ficando na dependência da Câmara de Vereadores do município de Boa Vista para virar lei.											
Em 2025, essa ação realizou 88,74% da sua meta física prevista.											



Políticas e Práticas de Governança Corporativa

A EMHUR segue as normas e manuais confeccionados pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT e também normas próprias que garante as boas práticas de governança corporativa.

A fim de mitigar possíveis ocorrências de nepotismo, conflitos de interesse e corrupção, a EMHUR publicou no Diário Oficial de Município – DOM n. 6437 de 22 de setembro de 2025, a Portaria n. 224 de 17 de setembro de 2025 que dispõe sobre o Programa de Integridade e Compliance e estabelece diretrizes e instrumentos para promoção da ética, transparência e responsabilidade na gestão e atuação da empresa.

A norma tem como finalidade implementar um sistema interno de integridade voltado à prevenção, detecção e correção de irregularidades na atuação da empresa, reforçando o compromisso da instituição e o combate a corrupção.

Principais pontos da Portaria:

- Criação do Programa de Integridade e Compliance:
 - Institui um conjunto de mecanismos e procedimentos internos voltados à prevenção de práticas ilícitas;
 - Inclui medidas para evitar corrupção, fraudes, suborno, irregularidades administrativas e desvio éticos.
- Compromisso Institucional:
 - A norma expressa o comprometimento da empresa com a integridade pública, transparência e controle social;
 - Determinar que todos os colaboradores devem adotar e difundir os princípios do programa em suas atividades diárias.
- Gestão de Riscos de Integridade
 - Prevê a identificação, análise e avaliação de riscos que possam comprometer os objetivos da empresa;
 - Esses riscos são entendidos como situações que podem favorecer práticas ilícitas ou antiéticas.
- Plano de Integridade:
 - Determinar a elaboração de um plano de integridade, contendo ações e medidas organizadas para implementar e monitorar o programa;
 - O plano visa estabelecer estratégias, responsabilidades e prazos para

execução das medidas de integridades.

- Código de Ética e Conduta:
 - Explicitar os temas mais relevantes presentes na rotina de atuação da empresa.
- Ações de Comunicação:
 - Levar aos colaboradores informações sobre a correta prestação do serviço público de forma clara e direta.
- Canal de Denúncias:
 - Criação de um meio pelo qual todos os colaboradores e cidadãos possam denunciar desvios cometidos por pessoas da empresa.
- Auditoria, Monitoramento, Ajustes e Retestes:
 - A auditoria e monitoramento devem ser empregados para comprovar a eficácia da implantação dos novos processos e procedimentos de controle interno;
 - Os ajustes e retestes compreendem um modelo inteligente para medir o desempenho do Programa, visando analisar os resultados da empresa em relação ao tema e permitir as adequações necessárias.

Portanto, a referida Portaria cria um marco interno de Governança e Integridade da EMHUR, estruturando mecanismos para prevenir irregularidades, promover a conduta ética entre os servidores e fortalece a transparência e a responsabilidade administrativa da empresa.

Descrição da Composição e da Remuneração da Administração

A Política de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal está prevista no Estatuto da EMHUR, em seu art. 34, onde os conselheiros farão jus a Jetons por reunião que comparecerem.

O jeton devido aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em razão da participação em cada reunião, não poderá ultrapassar a soma de dois salários mínimos mensais.

A base normativa da remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração está prevista no Estatuto da empresa e estipulada em Ata do Conselho de Administração.

Nesse contexto os Jetons do Conselho de Administração têm seu valor estipulado de 02 (dois) salários mínimos vigente para cada conselheiro por cada reunião que ele participar.

Os Jetons do Conselho Fiscal então estipulados em 70% do valor de 02 (dois) salários mínimos vigente no ano para cada conselheiro por reunião que ele participar.

Rubrica	Tipo de cargo	nº de cargos	Valor mensal	nº de pagamentos	Subtotal por cargo	Total geral por tipo de cargo
Vencimentos	Presidente	1	22.034,85	12	264.418,20	264.418,20
	Diretor Executivo	1	14.320,00	8	114.560,00	114.560,00
	Diretor	3	10.200,00	12	122.400,00	367.200,00
Subtotais		5				746.178,20
Gratificação natalina	Presidente	1	22.034,85	1	22.034,85	22.034,85
	Diretor Executivo	1	14.320,00	1	14.320,00	14.320,00
	Diretor	3	10.200,00	1	10.200,00	30.600,00
Subtotais		5				66.954,85
I - TOTAL DA DIRETORIA		5				813.133,05
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
JETONS	membro	5	3.036,00	12	36.432,00	182.160,00
II - TOTAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						182.160,00
FISCAL						
JETONS	membro	3	2.125,20	12	25.502,40	76.507,20
III - TOTAL CONSELHO FISCAL						76.507,20

Manifestação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da EMHUR declara que, nesta data, aprovou a Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício de 2025, em conformidade com o disposto no art. 8º, incisos III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Boa Vista, 17 de março de 2026.

Assinado eletronicamente

Sérgio Pillon Guerra
Conselheiro

Assinado eletronicamente

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Conselheira

Assinado eletronicamente

Luiz Renato Maciel de Melo
Conselheiro

Assinado eletronicamente

Felipe de Souza Menezes
Conselheiro

Assinado eletronicamente

Arthur Henrique Brandão Machado
Presidente do Conselho de Administração da EMHUR



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo carta_de_governanca_corporativa_2025__16.3.26.pdf do documento **00000.9.144900/2026** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
SERGIO PILLON GUERRA 366.000.080-91	18/03/2026 16:46:15 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	19/03/2026 11:41:15 LOGIN E SENHA
MARCELA MEDEIROS QUEIROZ FRANCO 055.037.156-75	19/03/2026 12:23:23 LOGIN E SENHA
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO 099.605.382-49	19/03/2026 14:50:16 LOGIN E SENHA
ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO 508.596.922-72	19/03/2026 15:02:30 LOGIN E SENHA



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 19/03/2026 15:02:30
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 19/03/2026 14:50:16
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 31843C3A3



EMHUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano e
Habitacional de Boa Vista

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o que dispõe o art. 8º, inciso III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR - subscreve a presente Carta Anual de Governança Corporativa.

Aprovada na Ata nº ---- – Conselho de
Administração da EMHUR

Publicada no DOM ----, de ----/03/2026 pg. ---.



CONSELHEIROS, DIRETORES E AUDITORIA INTERNA

Conselho de Administração - MEMBROS ATUAIS Presidente: Arthur Henrique Brandão Machado Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – a partir de 26/12/2025 Marcela Medeiros Queiroz Franco Luiz Renato Maciel de Melo - a partir de 10/03/2025 Felipe de Souza Menezes - a partir de 13/03/2025	MEMBROS ANTERIORES Presidente: Arthur Henrique Brandão Machado Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – até 10/03/2025 Flávio Grangeiro de Souza – De 10/03/2025 a 26/12/2025 Marcela Medeiros Queiroz Franco Márcio Vinícius de Souza Almeida – até 10/03/2025 Deusiana Ferreira Costa Gouveia – até 13/03/2025
Conselho Fiscal - MEMBROS ATUAIS De 01/01/2026 a 31/12/2026 Vivaldo Barbosa De Araújo Neto Flávio Grangeiro de Souza Lairto Estevão de Lima Silva	MEMBROS ANTERIORES De 01/01/2025 a 31/12/2025 Wilker Vieira da Costa Vivaldo Barbosa De Araújo Neto Lairto Estevão de Lima Silva
Titulares de Diretorias ATUAIS Sérgio Pillon Guerra – a partir de 26/12/2025 Cargo: Diretor Presidente Wilker Vieira da Costa Cargo: Diretor Executivo Marcia Schaffer Salvadori – a partir de 26/12/2025 Cargo: Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro Nádia Leandra Pereira Cargo: Diretora de Mobilidade Urbana Elka Raquel Neponuceno dos Santos Cargo: Diretora de Operações	ANTERIORES Sérgio Pillon Guerra – até 10/03/2025 Cargo: Diretor Presidente Flávio Grangeiro de Souza, 10/03/2025 a 26/12/2025 Cargo: Diretor Presidente Wilker Vieira da Costa – a partir de 01/04/2025 Cargo: Diretor Executivo Maria do Socorro Freitas Gomes - até 01/09/2025 Larissa Rosane Quintella Horta - De 01/09/2025 a 26/12/2025 Cargo: Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro Nádia Leandra Pereira Cargo: Diretora de Transporte Público Elka Raquel Neponuceno dos Santos Cargo: Diretora de Operações
Auditoria Interna Elisgorete Sousa Rocha Responsável pela Auditoria Interna	Auditoria Interna Elisgorete Sousa Rocha Responsável pela Auditoria Interna



SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL 2025

Conselho de Administração	Presidente: Arthur Henrique Brandão Machado Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra Marcela Medeiros Queiroz Franco Luiz Renato Maciel de Melo Felipe de Souza Menezes
----------------------------------	---

DEMAIS CONSELHEIROS, DIRETORES E AUDITORIA INTERNA

Conselho Fiscal	Vivaldo Barbosa De Araújo Neto Lairto Estevão de Lima Silva Flávio Grangeiro de Souza
Titulares de Diretorias	Sérgio Pillon Guerra Cargo: Diretor Presidente Wilker Vieira da Costa Cargo: Diretor Executivo Marcia Schaffer Salvadori Cargo: Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro Nádia Leandra Pereira Cargo: Diretora de Mobilidade Urbana Elka Raquel Neponuceno dos Santos Cargo: Diretora de Operações
Auditoria Interna	Elisgorete Sousa Rocha Responsável pela Auditoria Interna



Introdução

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “*carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração*”.

Na mesma oportunidade apresentaremos de forma clara os recursos que foram empregados para esse fim, bem como as demais informações consideradas relevantes, em especial, as relativas à composição acionária, atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, metas a serem ainda ampliadas, dados econômico-financeiros, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição dos órgãos e remuneração dos conselheiros.

Identificação Geral

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 84.056.100/0001-20, NIRE 14500000206, com sede no Município de Boa Vista/RR, na Av. Getúlio Vargas, 5105 - Centro, foi criada pela Lei nº 245 de 07 de novembro de 1991, na forma de Empresa Pública Municipal (código CNAE: 84.11-6/00), com o objetivo de auxiliar o Município de Boa Vista na execução de políticas voltadas à promoção do bem estar social.

A ora proponente é sociedade unipessoal, controlada pelos órgãos de Direção Geral, Conselho de Administração e Fiscal, com quadro societário formado exclusivamente pelo Município de Boa Vista, titular da integralidade das cotas.



Atividades Desenvolvidas

A EMHUR foi projetada na estrutura do Município no intuito de dar efetividade às diretrizes trazidas na Constituição de República Federativa do Brasil de 1988 – CRFB/88, em especial ao que tange ao Capítulo da Política Urbana.

A Carta Política definiu o papel dos municípios como protagonistas na execução das ações voltadas a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Nesse esteio a atuação da empresa se apresenta estruturada em dois eixos, quais sejam: Transporte Público e Ordenamento Territorial.

Dado que a EMHUR tem por escopo auxiliar o Município de Boa Vista na execução das diretrizes da Política Urbana, objetivo que ganhou reforço quando da criação do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.125/2001) e da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), os instrumentos que dispomos são ferramentas de extrema relevância para operacionalização dos desígnios constitucionais voltados ao pleno desenvolvimento das cidades.

Missão

Organizar e desenvolver projetos e mecanismos de controle e de gestão racional, destinados a habitação e transporte da Cidade de Boa Vista, com intuito de promover a regular ocupação e mobilidade urbana sustentável, segura e digna para todos os cidadãos.

Visão

Tornar a cidade de Boa Vista um exemplo de mobilidade e desenvolvimento urbano, com o reconhecimento pela sociedade, pelos serviços públicos prestados, geradores de soluções sustentáveis para uma melhor qualidade de vida.

Valores

Os valores da EMHUR estão alicerçados no comprometimento, na responsabilidade corporativa, na integridade, na equidade, na simplicidade, na transparência, na



sustentabilidade, no entusiasmo e no aprimoramento contínuo.

No intuito de permitir uma visão analítica de nossa atuação, discriminamos abaixo nossas atividades desenvolvidas por cada uma de nossas Diretorias, responsáveis em suas atribuições por cada um dos eixos de operação da EMHUR.

Atividades Realizadas pela EMHUR

A Diretoria de Operações – DIROP coordena as Gerências de Regularização Fundiária - GRF, Titularização Urbana - GTU, Georreferenciamento e Topografia Urbana – GETOP, Fiscalização Fundiária – GFF, Comissão de Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Loteamentos – COPEFAL e Comissão de Avaliação de Imóveis – CAI. Os setores descritos tem suas funções específicas dentro do ordenamento e planejamento urbano, orientando e coordenando ações para o crescimento e desenvolvimento responsável da cidade de Boa Vista, as atividades desenvolvidas são:

- Ordenamento de Solo – Uso e Ocupação;
- Fiscalização de Espaços Públicos e de Áreas Institucionais;
- Regularização Fundiária de Interesse Social;
- Regularização Fundiária por meio de REURB – S e REURB – E;
- Análise de Loteamentos e Empreendimentos Imobiliários;
- Avaliação Imobiliária de prédios para aluguel e desapropriação da PMBV.

Na DIROP são recepcionados todos os processos abertos de regularização fundiária, uso e ocupação de solo, desdobramento, desmembramento, retificação, bem como todos os pedidos relacionados aos serviços descritos acima, após uma breve análise esses processos e documentos são distribuídos para os setores responsáveis para análise. Também são emitidas as certidões de descaracterização, desdobramento, desmembramento, área remanescente e nova característica.

Durante o exercício de 2025, de janeiro à dezembro, foram emitidas Certidões no total de 397 (trezentos e noventa e sete) sendo em modalidade:



- Descaracterização: 32 (trinta e dois);
- Desdobramento: 185 (cento e oitenta e cinco);
- Desmembramento: 27 (vinte e sete);
- Área Remanescente: 128 (cento e vinte e oito);
- Nova Característica: 25 (vinte e cinco).
- Média de atendimentos ao munícipe: 05 (cinco) por dia.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA - GFF

FISCALIZAÇÃO QUANTO À POLUIÇÃO VISUAL:

A EMHUR no exercício de suas atribuições, por meio da DIROP, coordena a equipe da fiscalização para atender as demandas da capital, com o objetivo de proteger a paisagem urbanística, evitando-se a proliferação indiscriminada de placas/propagandas que causem impacto visual negativo, visando deixar a paisagem mais ordenada, realizamos uma ação educativa nos dias 07/05/2025 e 19/05/2025 orientando quanto a instalação de outdoor e painéis de led na cidade e principalmente em áreas públicas. Foram emitidas 50 (cinquenta) notificações para adequação, retirada e regularização das publicidades expostas em outdoor e led.

ORDENAMENTO URBANO E USO DAS CALÇADAS:

Também foi realizada ação educativa do uso consciente das calçadas nos dias 06, 07, 19 e 20/05/2025. A ação aconteceu em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Secretaria de meio Ambiente SEMMA e Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP, com o objetivo de orientar os comerciantes, cidadãos e quaisquer outros usuários quanto ao uso do espaço público que foi criado para facilitar a mobilidade dos pedestres de forma segura.

A ação teve início nos principais eixos comerciais da cidade com a intenção de orientar quanto as boas práticas quanto ao bom uso das calçadas, e o quanto é importante para mobilidade dos pedestres, principalmente os idosos com mobilidade reduzida, como nossos a capital da primeira infância prezamos também pela segurança das crianças que precisam caminhar até a escola, e/ou outro trajeto que precisam fazer



com seus cuidadores, mães com carrinho de bebê, gestantes e puérperas, foram visitados 300 (trezentos) estabelecimentos comerciais.

CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE AMBULANTES:

Nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2025, no Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação - CCTI, localizado à Av. Glaycon de Paiva, bairro Mecejana a EMHUR realizou um grande mutirão para cadastramento dos ambulantes que ocupam as diversas praças existentes na cidade de Boa Vista-RR, nos três dias de ação foram cadastrados 496 (quatrocentos e noventa e seis) ambulantes, com atividades diversas.

COIBIÇÃO AO PARCELAMENTO IRREGULAR DE SOLO E INVASÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS:

A fiscalização fundiária tem atuado incansavelmente para coibir a prática dos parcelamentos irregulares de solo e invasões que comprometem o desenvolvimento urbano, trazem prejuízos ao município, pois deixam de atender aos requisitos mínimos de urbanização e infraestrutura e habitabilidade.

A fiscalização também atua no monitoramento das áreas públicas, principalmente nas institucionais que são destinadas a instalação de equipamentos públicos: escolas, UBS, hospital, praça e outros que venham a atender a demanda da população.

A Prefeitura de Boa Vista recebe denúncias por meio do canal 156 e as de competência da EMHUR são direcionadas para que possamos apurar quais as medidas administrativas precisam ser adotadas, para resguardar o patrimônio público e o bem-estar da população, as denúncias mais frequentes são: invasão, retirada de vendedores ambulantes de local proibido, desobstrução de via / calçada, construção em logradouro público, instalação de outdoors em lugar irregular e venda de produtos oriundos de descaminho ou contrabando realizado em feiras e vias públicas. No ano de 2025 foram recebidas mais de 332 (trezentos e trinta e dois) denúncias.

Essas ações contaram com o apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente -

SEMMA e da Guarda Municipal - GCM. Essa atuação tem sido determinante para coibir as ocupações irregulares, bem como as ocupações em áreas institucionais pertencente ao Município de Boa Vista.

VISTORIA FUNDIÁRIA NOS PROCESSOS DE CADASTRAMENTO E TÍTULO DEFINITIVO:

Com o objetivo de instruir os processos de cadastramento e título definitivo e saber se estão cumprindo com a função social da regularização fundiária, a Gerência de Fiscalização Fundiária - GFF é responsável pelas vistorias fundiárias, demonstrando quem de fato ocupa o lote, e notificações para apresentação de documentos e/ou esclarecimentos no decorrer do processo administrativo, trabalho de grande importância que garante ao posseiro a emissão do Título Definitivo em seu nome.

Ressaltando que todos os procedimentos executados pela fiscalização, estão fundamentados nas Leis: nº 018, de 21 de agosto de 1.974, (Dispõe sobre o Código de Postura do Município de Boa Vista); nº 023, de 10 de outubro de 1.974 (Dispõe sobre o Código de Edificações e Instalações do Município de Boa Vista); nº 925, de 28 de novembro de 2.006 (Dispõe sobre o Parcelamento de Solo Urbano do Município de Boa Vista); nº 1.223, de 29 de dezembro de 2.009 (Dispõe sobre o Código de Tributário do Município de Boa Vista); nº 5.172, de 25 outubro de 1966 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional).

Quando do exercício da atividade fiscalização de que trata as leis, são asseguradas as prerrogativas de promover as lavraturas de notificações, autos de infrações, embargos de instalações ou equipamentos, apreensões de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções.

Ademais, a Gerência de Fiscalização Fundiária - GFF também atua nos plantões diários/finais de semana, visando coibir invasões e demais ações de fiscalização das áreas institucionais, feiras, praças e loteamentos.

Abaixo, segue o detalhamento:

- Vistorias e Pareceres Técnicos: 2.900 (dois mil e novecentos);
- Notificações: 289 (duzentas e oitenta e nove);
- Medidas Repressivas: 15 (quinze) autos de infrações e 89 (oitenta e nove) termos de embargos;
- Operacional/Plantões: 175 (cento e setenta e cinco) escalas, sendo diurno e noturno;
- Processos de Área Pública: 13 (treze);
- Autorizações de Área Pública emitidas: 59 (cinquenta e nove);
- Processos de Placa/Publicidade: 38 (trinta e oito);
- Autorizações de Placa/Publicidade: 56 (cinquenta e seis);
- Processos que entraram no setor em 2025: 2.605 (dois mil e seiscentos e cinco).

GERÊNCIA DE TITULARIZAÇÃO URBANA - GTU:

A Gerência de Titularização Urbana atua na finalização dos processos administrativos de cadastramento e título definitivo, momento em que é emitido o documento, assinados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito e pelo Presidente da EMHUR e entregue ao requerente para assinatura e registro no Cartório de Registro de Imóveis. Também trabalha com a emissão de retificações e segunda via de título. A emissão do título definitivo é o momento mais aguardado para população, pois traz consigo a segurança jurídica do seu imóvel, além de garantir aumento na valorização do bem. A maior parte dos títulos definitivos emitidos em 2025 foram de Áreas de Interesse Social – AIS onde vivem em sua grande maioria de pessoas de baixa renda. A Prefeitura por meio da EMHUR leva a essas pessoas a esperança de regularização de seus imóveis, emitindo seus títulos definitivos sem custo nenhum e garantindo o objetivo maior, que é a preservação e o planejamento sustentável de Boa Vista.

Durante o exercício de 2025, de janeiro à dezembro, foram emitidos Títulos Definitivos no total de 515 (quinhentos e quinze) sendo em modalidade:

- Áreas de Interesse Social: 93 (noventa e três);
- Obras do PAC: 109 (cento e nove);

- Particulares (Onerosos): 48 (quarenta e oito);
- Área da Diocese/Solo Seguro: 265 (duzentos e sessenta e cinco);
- Emissão de Segunda Via de Título Definitivo: 42 (quarenta e dois);
- Emissão de Termo de Retificação de Título Definitivo: 110 (cento e dez) Títulos Definitivos.

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

A Gerência de Regularização Fundiária tem a função de instruir os processos afetos à regularização, com despachos/manifestações, encaminhando posteriormente para visita socioeconômica (em alguns casos) ou análise jurídica, bem como atua na distribuição dos processos para a realização das vistorias fundiárias e para o georreferenciamento.

Ademais, a Gerência de Regularização Fundiária atua nas ações realizadas nos bairros, as quais a população comparece para fornecer a documentação afeta ao imóvel, culminando na formalização dos processos de "cadastramento e título definitivo". Importante constar que a GRF também atua nas diversas ações desenvolvidas pela Diretoria de Operações – DIROP, a exemplo: entrega dos títulos definitivos, recadastramento/cadastramento dos ambulantes, dentre outros.

Abaixo, seguem as ações de forma detalhada:

- Despachos/Manifestações: total de 1500 (mil e quinhentos), referentes aos processos de "Cadastramento" e "Cadastramento e Título Definitivo".
- Relatórios Socioeconômicos: total de 160 (cento e sessenta), realizados pela Assistente Social Rosângela Reis (lotada nesse GRF).
- Atendimento ao Cidadão: média de 05 (cinco)/dia.
- Ação de Regularização de parte dos Bairros Nova Canaã e Cambará – matrícula nº 9124 (área doada pela Diocese)
- Ação de Regularização de parte do Bairro Caimbé – matrícula nº 52.328 (área doada pela União Federal)
- Ação de Regularização de parte do Bairro Profª Aracelis S. Maior - matrícula nº 9124 (área doada pela Diocese)

GERÊNCIA DE GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA URBANA - GETOP:

A Gerência de Georreferenciamento e Topografia Urbana é responsável por analisar os pedidos de desdobramento, desmembramento, remembramento, nova característica, descaracterização e processos afetos à cadastramento e/ou título definitivo. Ademais, atende ofícios encaminhados pelas secretarias municipais, estaduais bem como de órgãos federais/judiciário e defensoria.

O georreferenciamento é o passo fundamental para prosseguir com a regularização fundiária, é com elas que podemos definir a localização exata de um imóvel, utilizando coordenadas geográficas, mapeadas via satélite, esclarece conflito de divisas, trazendo maior precisão na hora da regularização do lote.

No ano de 2025 a Gerência de Georreferenciamento e Topografia Urbana recebeu equipamentos novos para auxiliar no trabalho de campo, trazendo agilidade e precisão nos trabalhos desempenhados pelos profissionais que atuam na área, esses equipamentos foram: um Drone Simoles para imagens aéreas (DJI Mini Flumore); Computadores (14 Gabinetes AMD ryzen 5 5500 geforce rtx 3050 8GB), com essa nova tecnologia aumentamos a capacidade de levantamento de dados e com os novos computadores aumentaremos a capacidade de processamento desses dados.

Abaixo, segue o detalhamento dos despachos, pareceres, levantamentos, vistorias:

- Despachos/Pareceres: 1.286 (mil duzentos e oitenta e seis);
- Vistorias/Levantamentos: 977 (novecentos e setenta e sete);
- Documentos Tramitados: 48 (quarenta e oito);
- Processos Tramitados/Levantamentos: 377 (trezentos e setenta e sete);
- Desdobramentos/Desmembramentos/Descaracterização/Nova Característica: 66 (sessenta e seis);
- Cadastramento, CAD e TD Avulso: 241 (duzentos e quarenta e um);
- Processos Murilo Teixeira: 3 (três);
- Processos João de Barro: 12 (doze);
- Processos Caimbé: 5 (cinco).
- Média de Atendimentos ao Município: 5 (cinco) por dia.



COMISSÃO DE PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LOTEAMENTOS – COPEFAL:

A COPEFAL é o setor responsável pela análise urbanística dos projetos de loteamento no perímetro urbano e área de expansão urbana do Município de Boa Vista. O objetivo é ter uma cidade com planejamento urbano e sustentável, garantindo a população moradia de qualidade com a infraestrutura necessária e acesso a equipamentos públicos.

Para aprovação de um loteamento regular, exige análise minuciosa que vai desde o local onde se pretende instalar, localização das áreas institucionais, arruamento, áreas de preservação permanente, áreas verdes, meio fio, todas essas análises são importantes, tanto para o município que não precisa colocar infraestrutura no local, como também a quem compra um lote que já recebe com toda a infraestrutura necessária para moradia.

COPEFAL também trabalha na análise urbanística dos processos de desdobramento, desmembramento e descaracterização, emitindo parecer quanto ao cumprimento da legislação em vigor.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – CAI:

A CAI trabalha com demandas enviadas de todas as secretarias municipais, emitindo laudos de avaliação para locação e em alguns casos para desapropriação. Também emite laudo de avaliação em processos de regularização fundiária, quando aprovado de forma onerosa (onde o requerente tem que pagar pelo lote). Essa avaliação segue ao que dispõe a Lei Municipal nº 574/2001 e Lei Municipal nº 1.439/2012.

DIRETORIA DE TRANSPORTE PÚBLICO – DTP:

A Diretoria de Transporte Público (DTP) é responsável pela promoção e implementação da legislação e das normas brasileiras de acessibilidade, bem como pela regulamentação do transporte de passageiros nos terminais do município. Cabe à DTP assegurar que os serviços prestados estejam em conformidade com a legislação vigente, garantindo o direito à mobilidade urbana com qualidade, segurança e inclusão social.



Compete ainda à DTP o planejamento, a coordenação, a supervisão, a fiscalização, a permissão e/ou concessão, a administração e o controle do serviço de transporte coletivo no município de Boa Vista. Essas atribuições envolvem o acompanhamento permanente das operações, a definição de diretrizes técnicas, o controle das linhas, dos horários e das rotas, além da fiscalização do cumprimento dos contratos e normas estabelecidas.

As ações desenvolvidas pela DTP têm como objetivo principal a melhoria contínua da qualidade do sistema de transporte público, atuando de forma preventiva para evitar atrasos, desvios de itinerário e falhas operacionais. Nesse sentido, busca-se proporcionar maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários, com atenção especial às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e demais públicos prioritários.

Além disso, a DTP desempenha papel fundamental no monitoramento dos terminais e pontos de embarque e desembarque, contribuindo para a organização do fluxo de passageiros e veículos, bem como para a promoção de um ambiente mais seguro e eficiente. Por meio dessas ações, a DTP reafirma seu compromisso com o aprimoramento da mobilidade urbana e com a oferta de um transporte público mais eficiente, acessível e socialmente responsável.

TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL

Modalidade Ônibus Urbano

O serviço de transporte coletivo urbano, na modalidade ônibus, é operado pela empresa concessionária Cidade Boa Vista Transportes Urbanos LTDA. Os dados apresentados a seguir referem-se ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025:

- Frota de Veículos: 80
- Linhas em Atividade: 23
- Veículos Adaptados: 100%
- Vida Média dos Veículos: 5,6

- Bairros Atendidos: 56
- Quantidade de Viagens: 229.889
- Passageiros Gratuitade: 1.274.208
- Estudantes: 1.388.620
- Passageiros com Boa Vista Card/Vale Transporte: 2.883.636
- Passageiros com Tarifa em Dinheiro: 909.501
- Valor da Passagem - Cartão Boa Vista Card: R\$5,50
- Dinheiro: R\$5,50
- Tarifa Estudantil: R\$2,75

A operação do sistema de transporte coletivo ocorre com 100% da frota em circulação nos dias úteis, assegurando a regularidade do atendimento à demanda diária de usuários. Para garantir a continuidade do serviço e a rápida substituição de veículos em caso de falhas mecânicas, manutenções corretivas ou imprevistos operacionais, são mantidos 05 (cinco) veículos como reserva técnica.

Aos sábados, domingos e feriados, o sistema passa a operar com aproximadamente 70% da frota, adequando-se à redução da demanda nesses períodos. Essa adequação operacional permite o equilíbrio entre a oferta do serviço e o fluxo de passageiros, sem comprometer a qualidade, a segurança e a pontualidade do transporte público urbano.

MODALIDADES COMPLEMENTARES DE TRANSPORTE

Táxi Convencional

O serviço de Táxi Convencional é executado em regime de horário livre, conforme a regulamentação vigente, permitindo aos permissionários maior flexibilidade na prestação do serviço. Esse modelo de operação busca atender à demanda de forma contínua, respeitando as necessidades dos usuários e as condições de funcionamento do sistema de transporte individual de passageiros.

Nesse contexto, apresentam-se a seguir os dados referentes à operação do serviço, os quais possibilitam a análise do seu desempenho, da oferta disponível e da adequação do atendimento à população.



- Permissionários: 350
- Bandeirada Inicial: R\$ 5,40
- Valor do Km Rodado (Bandeira 2): R\$ 6,75

Táxi Lotação

O serviço de Táxi Lotação opera com itinerários, dias e horários previamente definidos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 102/E, que regulamenta essa modalidade de transporte no município. A operação segue critérios específicos quanto à organização das rotas e à frequência de circulação, com o objetivo de assegurar a regularidade do atendimento e o cumprimento das normas estabelecidas pelo poder público.

Nesse contexto, apresentam-se a seguir os indicadores operacionais do serviço, os quais possibilitam a avaliação do desempenho da atividade, do cumprimento dos itinerários autorizados e da adequação da oferta às demandas dos usuários:

- Permissionários: 408
- Motoristas Auxiliares: 100
- Bairros Atendidos: 56
- Valor da Tarifa: R\$ 7,00

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Gerência de Transporte Público – GTP

A Gerência de Transporte Público (GTP) é responsável pela gestão técnico-administrativa dos serviços de transporte público no âmbito municipal. Suas atividades concentram-se na análise, instrução e acompanhamento de processos relacionados à regularização, ao controle e à organização das diferentes modalidades de transporte, em conformidade com a legislação e as normas vigentes.



A GTP atua de forma articulada com os demais setores e com a fiscalização, oferecendo suporte técnico às decisões administrativas, garantindo a padronização dos procedimentos, a segurança jurídica dos atos e a eficiência na gestão dos serviços. Por meio dessa atuação, o setor contribui para o ordenamento do sistema de transporte público e para o aprimoramento da mobilidade urbana no município.

No que se refere ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a Gerência de Transporte Público (GTP) apresenta os seguintes dados relativos aos processos administrativos:

- Processos de Renovação de Alvará 2025: 487
- Processos de Substituição e Baixa de Veículo: 55
- Processos de Renovação de Credencial de Motorista Auxiliar: 92
- Cadastro de Novo Motorista Auxiliar: 08
- Processos de Transferência de Alvará: 51
- Processo de Certidão Comprobatória: 217
- Processo de Baixa e Substituição com Prazo: 17
- Processo de Baixa e Substituição com Carro de Terceiros: 08

Divisão de Gestão de Infrações e Arrecadação de Serviços de Transportes- DGIAS

A Divisão de Gestão de Infrações e Arrecadação de Serviços de Transportes (DGIAS) é responsável pela gestão dos procedimentos relacionados às infrações cometidas no âmbito dos serviços de transporte, bem como pelo controle e acompanhamento da arrecadação decorrente da prestação desses serviços. Suas atribuições concentram-se na análise, instrução e tramitação de processos administrativos vinculados à aplicação de penalidades, taxas, tarifas e demais receitas previstas na legislação vigente.

A DGIAS atua de forma integrada com os setores de fiscalização, planejamento e gestão, assegurando a correta formalização dos autos, a observância dos prazos legais e a regularidade dos procedimentos administrativos. O setor também é responsável pelo acompanhamento da arrecadação, promovendo o controle dos valores devidos, pagos e pendentes, de modo a garantir transparência, eficiência



administrativa e segurança jurídica aos atos praticados.

Por meio dessas atividades, a DGIAST contribui para o fortalecimento da disciplina normativa no sistema de transporte, para a sustentabilidade financeira dos serviços e para o aprimoramento da gestão pública no âmbito da mobilidade urbana municipal. No que se refere ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a Divisão de Gestão de Infrações e Arrecadação de Serviços de Transportes (DGIAST) apresenta os seguintes dados relativos aos processos administrativos sob sua responsabilidade:

- Declarações Emitidas: 726
- Processos Auto de Infração: 58
- Emissão Boleto de Multas por Infração: 52
- Autos de Infração Lavrados: 57
- Emissão Boleto de Multas por Atraso de Renovação de Alvará: 275
- Recursos Contra auto de Infração: 11
- Processo de Multas por Ofício e ou/Rodízio: 139

Insta esclarecer que; diferença entre o quantitativo de processos de Auto de Infração instaurados (58) e autos de infração lavrados (57) ocorre em razão do fluxo administrativo de registro e lançamento das informações no sistema.

Em algumas situações, o auto de infração é lavrado nos últimos dias do mês — inclusive na última semana ou até mesmo no último dia do período. Contudo, o lançamento formal desse auto no sistema pelo setor competente pode ocorrer apenas nos dias subsequentes, quando já se iniciou um novo mês.

Dessa forma, embora o auto de infração tenha sido efetivamente lavrado dentro do período considerado, o registro do respectivo processo administrativo pode ser contabilizado apenas no mês seguinte. Por esse motivo, pode haver pequena variação entre o número de autos de infração lavrados e o número de processos de auto de infração instaurados no mesmo período.

Departamento de Assessoria Técnica e Fiscalização - DATF

O Departamento de Assessoria Técnica e Fiscalização (DATF) é responsável por



prestar suporte técnico e operacional às atividades de fiscalização dos serviços de transporte no âmbito municipal, atuando no acompanhamento, orientação e controle das ações fiscalizatórias. Suas atribuições concentram-se na análise técnica, no assessoramento às decisões administrativas e no apoio à aplicação da legislação e das normas que regem os serviços de transporte.

O DATF atua de forma integrada com as demais unidades administrativas e com as equipes de fiscalização, promovendo a padronização dos procedimentos, a uniformidade das orientações técnicas e a correta instrução dos processos decorrentes das ações fiscalizatórias. O DATF também contribui para o monitoramento das operações, a identificação de irregularidades e a proposição de medidas corretivas, visando assegurar a regularidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados.

Para o período avaliado, correspondente a 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, o Departamento de Assessoria Técnica e Fiscalização (DATF) consolida os dados dos procedimentos administrativos sob sua atribuição:

- Atendimento de Denúncias 156 (Táxi):17
- Atendimento de Denúncias 156 (Transporte coletivo): 154
- Atendimento de Denúncias 156 (solicitação de retirada de abrigo desativado):04
- Atendimento de Denúncias 156 (solicitação de linha):01
- Vistoria em Abrigos de Ônibus: 12
- Verificação de Rotas de Ônibus:05
- Autorização para Realocação de Abrigo de Ônibus: 04
- Vistoria da Frota de Ônibus: 02

Vistoria da Frota de Ônibus:

O Departamento de Assessoria Técnica e Fiscalização (DATF) em conjunto com a Divisão de Fiscalização nos Terminais, realizou durante o ano de 2025 realizou vistorias semestrais na frota de ônibus do transporte público coletivo do município de Boa Vista, em conformidade com o Decreto nº 158/E, junto à empresa concessionária Cidade de Boa Vista Transportes Urbanos Ltda. O objetivo das inspeções foi verificar



as condições de aparência, conforto, segurança, higiene e o bom funcionamento dos veículos que compõem a frota.

A primeira vistoria ocorreu nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025, quando foram avaliados 76 ônibus da frota municipal. Desse total, 42 veículos não apresentaram necessidade de manutenção, 20 apresentaram necessidade de manutenção em itens como limpador de para-brisa, faróis, luzes de freio e para-brisa trincado, 13 estavam em manutenção durante os dias da vistoria e 1 veículo não foi vistoriado.

A segunda vistoria foi realizada nos dias 19 e 20 de julho de 2025, com a análise de 77 veículos operantes. Desses, 45 não apresentaram necessidade de manutenção, 26 apresentaram necessidade de manutenção, 4 estavam em manutenção e 2 não foram vistoriados no período da inspeção.

Durante as fiscalizações foram avaliados diversos itens relacionados à segurança, acessibilidade e conservação dos veículos, incluindo freios, luz de ré, pisca-alerta, portas, pneus, buzina, extintor, sistema elétrico e equipamentos obrigatórios. Também foram verificados itens de acessibilidade, como elevador, rampa e área reservada para pessoas com deficiência, além das condições de conservação, como carroceria interna e externa, iluminação, limpeza, cintos de segurança e identidade visual.

Entre os principais defeitos identificados na segunda vistoria destacam-se para-brisa trincado (13 ocorrências), cigarra com defeito (07 ocorrências) e outros defeitos diversos (06 ocorrências).

Divisão de Fiscalização de Transporte Público – DFTP

A Divisão de Fiscalização de Transporte Público (DFTP) é a unidade responsável pela execução das atividades de fiscalização dos serviços de transporte público no âmbito municipal, atuando diretamente no acompanhamento das operações e no cumprimento da legislação e das normas vigentes. Suas atribuições concentram-se na verificação do funcionamento regular das diferentes modalidades de transporte, com atenção aos itinerários, horários, condições operacionais, documentação e demais exigências legais.

As equipes de Agentes de Fiscalização de Transportes realizam fiscalizações diárias



em três turnos, com o objetivo de controlar os horários, as linhas e os atrasos do transporte coletivo por ônibus, bem como fiscalizar a frequência do rodízio semanal dos táxis-lotação, conforme estabelecido na Portaria/PRES nº 238/2025, além de outros procedimentos inerentes à fiscalização do transporte coletivo.

No exercício de 2025, a Divisão de Fiscalização de Transporte Público (DFTP) desenvolveu ações contínuas de fiscalização, orientação e controle das atividades relacionadas ao transporte público municipal, com o objetivo de garantir o cumprimento da legislação, a regularidade dos serviços e a segurança dos usuários.

As equipes de Agentes de Fiscalização de Transportes atuaram diariamente em três turnos, realizando o monitoramento dos horários, itinerários e possíveis atrasos das linhas do transporte coletivo por ônibus, bem como o acompanhamento do rodízio semanal dos táxis-lotação, conforme estabelecido nas normativas vigentes. A equipe contou com um quadro de 20 agentes, sendo 19 lotados na divisão e 1 cedido para outro órgão.

Entre as principais atividades executadas, destacam-se as fiscalizações preventivas e ostensivas nas plataformas de embarque e desembarque do Terminal de Ônibus José Campanha Wanderley e do Mini Terminal Luiz Canuto Chaves, além de inspeções em diversos pontos da cidade. Nessas ações foram realizadas abordagens educativas, orientações e notificações a permissionários, motoristas auxiliares de táxi e motoristas de ônibus. Ao longo do ano, foram abordados mais de 300 táxis, entre as modalidades lotação e convencional.

Também foram realizadas vistorias periódicas na frota de ônibus do transporte coletivo, com inspeções ocorridas em janeiro e julho de 2025, com a finalidade de verificar as condições operacionais dos veículos e assegurar o cumprimento das exigências legais.

A DFTP também prestou apoio à realização de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura de Boa Vista, atuando na organização e fiscalização do transporte público e na orientação aos usuários. Entre os principais eventos acompanhados destacam-se o Carnaval 2025, a campanha Maio Amarelo, Boa Vista Junina 2025, Agro BV 2025, Mormação Cultural 2025 e o Expresso Natalino 2025. Nessas ocasiões, a



fiscalização contribuiu para a organização do fluxo de passageiros, acompanhamento das operações de transporte e garantia da segurança e da regularidade dos serviços.

Durante o evento Agro BV 2025, a equipe também atuou no suporte ao embarque e desembarque de passageiros no Terminal José Campanha Wanderley, acompanhando a operação de uma rota especial de ônibus disponibilizada gratuitamente à população para acesso ao evento.

De forma geral, as atividades desenvolvidas pela Divisão de Fiscalização de Transporte Público em 2025 contribuíram para o fortalecimento da gestão do transporte público municipal, promovendo maior controle operacional, organização do sistema e melhoria na prestação dos serviços à população.

DEMAIS AÇÕES DA DIRETORIA DE TRANSPORTE PÚBLICO

Durante o exercício de 2025, a Diretoria de Transporte Público desenvolveu ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da mobilidade urbana no município de Boa Vista, abrangendo iniciativas de planejamento, melhoria da oferta de serviços, educação para o trânsito e promoção de atividades de caráter social e comunitário.

Entre as ações de maior relevância destaca-se a instituição do Plano de Mobilidade Urbano Sustentável do Município de Boa Vista consolidada por meio da Lei nº 2.704, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.374, de 24 de junho de 2025. A elaboração do plano contou com ampla participação popular, incluindo a realização de audiência pública em 27 de fevereiro de 2025, no auditório da Escola Municipal Professora Nara Ney de Araújo Santana, no bairro Caçari. Para garantir maior participação da população, foram disponibilizados ônibus gratuitos com saídas dos bairros Nova Cidade, Cidade Satélite e Centro. A aprovação da lei representa um marco histórico para o planejamento urbano de Boa Vista, estabelecendo diretrizes para a organização do sistema de mobilidade, priorizando o transporte coletivo, a mobilidade ativa e a integração entre diferentes modais, além de fortalecer a segurança jurídica das políticas públicas e ampliar as possibilidades de captação de recursos para investimentos no setor.

No campo das ações educativas e de valorização dos profissionais do transporte, a



Diretoria de Transporte Público participou da campanha Maio Amarelo, iniciativa voltada à conscientização sobre a importância da segurança no trânsito. A ação foi realizada no dia 30 de maio de 2025, no Terminal José Campanha Wanderley, reunindo fiscais de transporte e motoristas de táxi, que receberam serviços de saúde como testes rápidos de glicemia, aferição de pressão arterial e atualização da carteira de vacinação. A atividade contou ainda com a parceria do Serviço Social do Transporte e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT), que promoveram atividades de ginástica laboral e distribuíram kits contendo bonés, sacolas e materiais informativos, além de panfletos educativos e sacolinhas para lixo veicular. A iniciativa reforçou a importância da prevenção, da saúde e da segurança no exercício das atividades profissionais ligadas ao transporte.

No âmbito operacional, destaca-se a implantação experimental das linhas interbairros 701 e 702, iniciada em 29 de outubro de 2025. As novas rotas foram criadas com o objetivo de interligar diretamente bairros das zonas Oeste e Norte da cidade, permitindo o deslocamento entre os bairros Alvorada e Airton Rocha até o bairro Cauamé, sem a necessidade de passagem pelos terminais centrais. A iniciativa buscou reduzir o tempo de deslocamento, aumentar a comodidade dos usuários e tornar o sistema de transporte coletivo mais eficiente. Após período de avaliação operacional de 45 dias, verificou-se baixa demanda de passageiros, motivo pelo qual as linhas foram descontinuadas, em conformidade com critérios de eficiência e racionalização do sistema.

Ainda no campo das ações sociais e de integração com a comunidade, foi realizado o Expresso Natalino 2025, projeto que proporcionou passeios gratuitos em ônibus temáticos decorados com iluminação natalina para crianças a partir de dois anos de idade e seus responsáveis. A programação ocorreu entre os dias 07 e 14 de dezembro de 2025, com embarques no Parque do Rio Branco e no Germano Augusto Sampaio. Durante o período, mais de 6.000 pessoas participaram da iniciativa, que contou com três ônibus circulando pelos principais pontos turísticos e áreas decoradas da cidade. A ação teve impacto social positivo, incentivando a convivência familiar, a ocupação segura dos espaços públicos e o acesso da população a atividades culturais e recreativas.

Dessa forma, as ações desenvolvidas ao longo de 2025 demonstram o compromisso da Diretoria de Transporte Público com o planejamento estratégico da mobilidade urbana, a melhoria contínua dos serviços de transporte coletivo, a promoção da educação para o trânsito e o desenvolvimento de iniciativas que contribuam para o bem-estar social e a qualidade de vida da população de Boa Vista.

Estruturas de Controles Internos, Gestão de Riscos e Integridade

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no desenvolvimento de suas atividades institucionais, orienta a conduta de seus colaboradores pelos princípios da ética, da legalidade, da transparência e da responsabilidade na gestão pública, adotando boas práticas de governança corporativa voltadas à adequada execução das políticas públicas sob sua competência.

Nesse contexto, a EMHUR mantém estrutura de governança e mecanismos de controle destinados a assegurar a integridade, a eficiência administrativa, a mitigação de riscos institucionais e a conformidade de seus processos com a legislação vigente, bem como com os princípios que regem a Administração Pública.

A estrutura corporativa de governança e controle da EMHUR é exercida pelos seguintes órgãos e instâncias institucionais:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração constitui o órgão hierárquico superior da EMHUR, responsável pela definição das diretrizes estratégicas, supervisão da gestão e acompanhamento das atividades institucionais da Empresa.

Sua composição observa a seguinte estrutura:

- Presidente: Prefeito(a) do Município de Boa Vista;
- Membros Natos:
- Diretor(a)-Presidente da EMHUR;
- Secretário(a) Municipal de Finanças;
- Secretário(a) Municipal de Obras;



- Procurador(a)-Geral do Município.

Compete ao Conselho de Administração da EMHUR deliberar sobre as diretrizes estratégicas da empresa, acompanhar o desempenho institucional e assegurar que as atividades desenvolvidas estejam alinhadas às políticas públicas municipais e aos princípios da administração pública.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da EMHUR é composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados anualmente pelo Prefeito(a) do Município de Boa Vista.

Entre suas principais atribuições destacam-se:

- Examinar a prestação anual de contas da EMHUR, incluindo relatórios de gestão e demonstrações contábeis;
- Emitir parecer sobre os balanços patrimonial e financeiro da empresa;
- Encaminhar suas manifestações ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira da empresa;
- Examinar livros, registros e quaisquer documentos necessários ao exercício de suas funções.

Nesse contexto, o Conselho Fiscal atua como importante instância de controle e acompanhamento da gestão, contribuindo para a mitigação de riscos institucionais, prevenção de perdas, melhoria contínua dos processos organizacionais e promoção da sustentabilidade administrativa e financeira da Empresa.

Auditoria Interna

A EMHUR dispõe de unidade de Auditoria Interna responsável por assessorar o Diretor-Presidente, as Diretorias e os Conselhos de Administração e Fiscal na coordenação e execução de atividades de auditoria no âmbito da Empresa.

A Auditoria Interna atua na avaliação da regularidade, eficiência e efetividade dos



processos administrativos e operacionais, bem como na fiscalização de programas e ações vinculados às competências institucionais da EMHUR.

Suas atividades incluem a realização de análises técnicas, auditorias e emissão de pareceres conclusivos sobre matérias submetidas à deliberação da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e de outras instâncias decisórias da empresa, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de controle, transparência e tomada de decisão estratégica pela alta administração.

Gestão de Riscos e Integridade

A gestão de riscos abrange, entre outras medidas:

- O mapeamento dos processos críticos da organização, com especial atenção às áreas de fiscalização urbana, concessão de licenças, contratação de bens e serviços e gestão de contratos;
- A identificação e avaliação dos riscos de integridade associados a cada processo;
- A análise da probabilidade de ocorrência e do impacto institucional dos riscos identificados;
- A definição e implementação de medidas de controle e mitigação;
- A verificação e conciliação periódica de registros contábeis e financeiros;

Integridade Institucional e Relacionamento com Terceiros

No âmbito de seu Programa de Integridade e Compliance, a EMHUR adota diretrizes destinadas a promover relacionamento institucional pautado pela ética, transparência e conformidade legal com fornecedores, prestadores de serviços, concessionários e usuários dos serviços públicos.

Os contratos firmados com terceiros devem contemplar cláusulas específicas relacionadas à integridade, à conformidade normativa e à prevenção de práticas ilícitas, estabelecendo responsabilidades e consequências em caso de descumprimento.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PERÍODO: 01/III A 31/12/2025

Unidade Administrativa: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Programa: DESENVOLVIMENTO URBANO

Macro-Objetivo: APOIO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover o pleno desenvolvimento social da cidade para garantir o bem estar social.

Valor Previsto - PPA 2022-2025/LOA-2025	720.000,00	Alterado (+/-)	-	Realizado	175.288,35
Indicador do Programa	Unid. de Medida	Meta Prevista (A)	Meta Realizada (B)	% Alcanço $C = (B/A \times 100)$	
Taxa de áreas tituladas e cadastradas	porcentagem	20,00	25,08	125,40	
Taxa de áreas urbanas plenamente legalizadas e organizadas	porcentagem	15,000	3,410	22,87	
Taxa do fundo implantado	porcentagem	20,00	0,00	0,00	

Análise do Indicador

Analisando os indicadores do programa, pode-se verificar que com base nos percentuais estipulados para 2025:

tituladas atingiu 125,40%.

legalizadas atingiu 22,87%.

passível de cadastrar e o índice da taxa do fundo implantado.

A taxa de áreas
E a taxa de áreas urbanas
Como a ação 2149 não foi realizada, não foi

Ação (es) de Governo (PPA/LOA/LOA)	Cód.	Unid. de Med.	Metas físicas			Metas Financeiras				
			Prevista (A)	Alterado (+/-) (B)	Realizada (C)	Índice % (D) = $C/(A+B) \times 100$	Prevista (E)	Alterado (+/-) (F)	Realizada (G)	Liquidada (H)
Regularização Fundiária	2.146	unil	216		515	238,43	610.000,00	-	175.288,35	175.288,35
Fiscalização e Controle do Uso do Solo	2.147	unil	200		54	47,00	100.000,00	-	-	-
Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	2.149	unil	1		0	0,00	10.000,00	-	-	-
Revisão do Plano Diretor	2.267	unil	1		0	0,00	0,00	-	-	-

Análise Situacional / Considerações

2146 Essa ação está em execução.

2147 Essa ação tem suas despesas realizadas pela ação Manutenção da EMURB.

2149 A ação Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social não foi realizada.

2267 A ação Plano Diretor foi concluída em julho de 2024.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PERÍODO: 01/01 A 31/12/2025

Unidade Jurisdicional: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Programa: MOBILIDADE URBANA E RURAL

Meta-Obrigatória: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA COM SUSTENTABILIDADE

Objetivo: GARANTIR A MOBILIDADE E OPERACIONALIDADE DO TRÂNSITO EM CONDIÇÕES SEGURAS NAS VIAS DE CIRCUNSCRIÇÃO MUNICIPAL, TANTO NO PRÉMETRO URBANO, QUANTO NO RURAL.

Valor Previsto - PPA 2022-2025/LDO A-2025

Indicador do Programa

Taxa de implantação do plano de mobilidade

Taxa de transportes coletivos fiscalizados

1.512.000,00

Unid. de Medida

porcentagem

porcentagem

Alterado (+/-):

Meta Prevista (A)

20,00

85,000

21.043.155,51

Meta Realizada (B)

20,00

771,53

Realizadas

16.397.999,58

100,00

987,68

%

Alcance $C = (B/A) \times 100$

100,00

987,68

Cód.

02.09.02

Cód.

0042

Análise do Indicador

Analisando os indicadores do programa, pode-se verificar que no exercício de 2025:

implantação do plano de mobilidade atingiu 100% com base nas porcentagens estipuladas para o exercício de transporte coletivo fiscalizados alcançou 987,68%, com base nas porcentagens estipuladas para o exercício de 2025.

A taxa de
É a taxa de:

Ação (ex) de Governo (PPA/LDO/LOA)	Cód.	Unid. de Med.	Metas Físicas			Metas Financeiras					Índice % (D) = $\frac{H}{(G+H) \times 100}$
			Prevista (A)	Alterado (+/-) (B)	Realizada (C)	Índice % (D) = $\frac{C}{(A+B) \times 100}$	Prevista (G)	Alterado (+/-) (H)	Realizada (H)	Paga (I)	
Implantação do Plano de Mobilidade urbana	2.133	und	1		1	100,00	760.000,00	173.439,07	932.439,07	932.439,07	100,00
Qualificação e Fiscalização do Sistema de Transportes Coletivos Urbano e Rural	2.134	und	450		843	88,74	752.000,00	20.870.716,44	19.996.150,17	6666666666	71,52

Análise Situação / Conclusões											
O Plano de Mobilidade Urbana Sustentável foi concluído nesse quadri mestre pela empresa Cartura, ficando na dependência da Câmara de Vereadores do município de Boa Vista para virar lei.											
Em 2025, essa ação realizou 88,74% da sua meta física prevista.											



Políticas e Práticas de Governança Corporativa

A EMHUR segue as normas e manuais confeccionados pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT e também normas próprias que garante as boas práticas de governança corporativa.

A fim de mitigar possíveis ocorrências de nepotismo, conflitos de interesse e corrupção, a EMHUR publicou no Diário Oficial de Município – DOM n. 6437 de 22 de setembro de 2025, a Portaria n. 224 de 17 de setembro de 2025 que dispõe sobre o Programa de Integridade e Compliance e estabelece diretrizes e instrumentos para promoção da ética, transparência e responsabilidade na gestão e atuação da empresa.

A norma tem como finalidade implementar um sistema interno de integridade voltado à prevenção, detecção e correção de irregularidades na atuação da empresa, reforçando o compromisso da instituição e o combate a corrupção.

Principais pontos da Portaria:

- Criação do Programa de Integridade e Compliance:
 - Institui um conjunto de mecanismos e procedimentos internos voltados à prevenção de práticas ilícitas;
 - Inclui medidas para evitar corrupção, fraudes, suborno, irregularidades administrativas e desvio éticos.
- Compromisso Institucional:
 - A norma expressa o comprometimento da empresa com a integridade pública, transparência e controle social;
 - Determinar que todos os colaboradores devem adotar e difundir os princípios do programa em suas atividades diárias.
- Gestão de Riscos de Integridade
 - Prevê a identificação, análise e avaliação de riscos que possam comprometer os objetivos da empresa;
 - Esses riscos são entendidos como situações que podem favorecer práticas ilícitas ou antiéticas.
- Plano de Integridade:
 - Determinar a elaboração de um plano de integridade, contendo ações e medidas organizadas para implementar e monitorar o programa;
 - O plano visa estabelecer estratégias, responsabilidades e prazos para

execução das medidas de integridades.

- Código de Ética e Conduta:

- Explicitar os temas mais relevantes presentes na rotina de atuação da empresa.

- Ações de Comunicação:

- Levar aos colaboradores informações sobre a correta prestação do serviço público de forma clara e direta.

- Canal de Denúncias:

- Criação de um meio pelo qual todos os colaboradores e cidadãos possam denunciar desvios cometidos por pessoas da empresa.

- Auditoria, Monitoramento, Ajustes e Retestes:

- A auditoria e monitoramento devem ser empregados para comprovar a eficácia da implantação dos novos processos e procedimentos de controle interno;
- Os ajustes e retestes compreendem um modelo inteligente para medir o desempenho do Programa, visando analisar os resultados da empresa em relação ao tema e permitir as adequações necessárias.

Portanto, a referida Portaria cria um marco interno de Governança e Integridade da EMHUR, estruturando mecanismos para prevenir irregularidades, promover a conduta ética entre os servidores e fortalece a transparência e a responsabilidade administrativa da empresa.

Descrição da Composição e da Remuneração da Administração

A Política de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal está prevista no Estatuto da EMHUR, em seu art. 34, onde os conselheiros farão jus a Jetons por reunião que comparecerem.

O jeton devido aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em razão da participação em cada reunião, não poderá ultrapassar a soma de dois salários mínimos mensais.

A base normativa da remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração está prevista no Estatuto da empresa e estipulada em Ata do Conselho de Administração.

Nesse contexto os Jetons do Conselho de Administração têm seu valor estipulado de 02 (dois) salários mínimos vigente para cada conselheiro por cada reunião que ele participar.



Os Jetons do Conselho Fiscal então estipulados em 70% do valor de 02 (dois) salários mínimos vigente no ano para cada conselheiro por reunião que ele participar.

Rubrica	Tipo de cargo	nº de cargos	Valor mensal	nº de pagamentos	Subtotal por cargo	Total geral por tipo de cargo
Vencimentos	Presidente	1	22.034,85	12	264.418,20	264.418,20
	Diretor Executivo	1	14.320,00	8	114.560,00	114.560,00
	Diretor	3	10.200,00	12	122.400,00	367.200,00
Subtotais		5				746.178,20
Gratificação natalina	Presidente	1	22.034,85	1	22.034,85	22.034,85
	Diretor Executivo	1	14.320,00	1	14.320,00	14.320,00
	Diretor	3	10.200,00	1	10.200,00	30.600,00
Subtotais		5				66.954,85
I - TOTAL DA DIRETORIA		5				813.133,05
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
JETONS	membro	5	3.036,00	12	36.432,00	182.160,00
II - TOTAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						182.160,00
FISCAL						
JETONS	membro	3	2.125,20	12	25.502,40	76.507,20
III - TOTAL CONSELHO FISCAL						76.507,20

Manifestação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da EMHUR declara que, nesta data, aprovou a Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício de 2025, em conformidade com o disposto no art. 8º, incisos III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Boa Vista, 17 de março de 2026.

Assinado eletronicamente

Sérgio Pillon Guerra
Conselheiro

Assinado eletronicamente

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Conselheira

Assinado eletronicamente

Luiz Renato Maciel de Melo
Conselheiro

Assinado eletronicamente

Felipe de Souza Menezes
Conselheiro

Assinado eletronicamente

Arthur Henrique Brandão Machado
Presidente do Conselho de Administração da EMHUR

